

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	13
PREFEITURAS REGIONAIS.....	49
SAÚDE.....	54
CULTURA.....	55
EDUCAÇÃO.....	56
DESENVOLVIMENTO URBANO	58
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	58
OBRAS E EDIFICAÇÕES	60
CET	65
CAPEP	68
IPREV.....	69
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	69
PROCURADORIA GERAL	70
FUNDAÇÕES	70
CÂMARA	72

LEI Nº 4.501 DE 12 DE JUNHO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 325/2023 –
AUTOR: VEREADOR ADEMIR PESTANA)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de maio de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.501

Art. 1º Fica acrescido o inciso LXII ao parágrafo 10 do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

§ 10 [...]

LXII – no último dia útil de outubro, o dia da Medalha Marcos Diniz – “Amigo da Bicicleta”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.469 DE 12 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.091.657,00 (CINCO MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.091.657,00 (cinco milhões, noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	30.174,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	68.296,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	412.220,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	160.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	255.967,00
45.10.15.452.0114.2195.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA....	3.265.000,00
49.10.04.122.0078.4020.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	900.000,00
TOTAL	5.091.657,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	
DEFESA CIVIL.....	160.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	2.170,00
40.11.08.244.0066.2196.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	53.797,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	200.000,00
49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	900.000,00
TOTAL	1.315.967,00

II – Na quantia de R\$ 3.775.690,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.470
DE 12 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 616.148,53 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 616.148,53 (seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	30.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	

.....	456.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	4.800,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	105.348,53
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	20.000,00
TOTAL	616.148,53

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20.000,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4.800,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	30.000,00
TOTAL	54.800,00

II – Na quantia de R\$ 102.620,68 (cento e dois mil, seiscientos e vinte reais e sessenta e oito centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 312.0000 (Combate ao Coronavírus-COVID-19).

III – Na quantia de R\$ 458.727,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0515 (CONVÊNIO 100739/24 - SGRI - REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA RUBENS FERREIRA MARTINS-BAIRRO MACUCO-SANTOS/SP), 100.0517 (CONVÊNIO 100737/24 - SGRI - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUBENS FERREIRA MARTINS - BAIRRO DO MACUCO - SANTOS/SP); Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionado ao Código de Aplicação 312.0000 (Combate ao Coronavírus-COVID-19), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 081/2024 - GPM
DE 12 DE JUNHO DE 2024**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.798.677,95 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	9.271,00
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	28.068,00
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	129.856,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	125.516,00

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....800.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....97.715,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....747.215,00
TOTAL 0020 1.937.641,00

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....94.551,60
TOTAL 0031 94.551,60

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....7.259,84
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....90.000,00
TOTAL 0043 97.259,84

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA35.000,00
TOTAL 0046 35.000,00

15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
.....1.728.582,97
TOTAL 0071 1.728.582,97

40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL.....68.874,04
TOTAL 0073 68.874,04

40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00
GESTAO ADMINISTRATIVA200.000,00
TOTAL 0085 200.000,00

10.10.04.122.0096.1000.4.4.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....7.162,00
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....27.300,00
TOTAL 0096 34.462,00

27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
.....119.000,00
TOTAL 0101 119.000,00

29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
.....29.659,80
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
.....3.692.589,00
TOTAL 0103 3.722.248,80

43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS31.000,00
TOTAL 0111 31.000,00

45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00SERVIÇOS DE
ZELADORIA URBANA23.057,70
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00SERVIÇOS DE
ZELADORIA URBANA7.000,00
TOTAL 0114 30.057,70

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO700.000,00
TOTAL 0117 700.000,00
TOTAL GERAL 8.798.677,95

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA.....9.271,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....28.068,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....155.372,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....1.547.215,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA.....197.715,00
TOTAL 0020 1.937.641,00

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....94.551,60
TOTAL 0031 94.551,60

18.10.23.695.0043.1900.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....90.000,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....1.047,52
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....6.212,32
TOTAL 0043 97.259,84

20.10.13.392.0046.1900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA20.000,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00
PROMOCAO DA CULTURA15.000,00
TOTAL 0046 35.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
.....1.728.582,97
TOTAL 1.728.582,97

40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL.....68.874,04
TOTAL 0073 68.874,04

40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00
GESTAO ADMINISTRATIVA200.000,00
TOTAL 0085 200.000,00

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00
ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 34.462,00
TOTAL 0096 34.462,00

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 119.000,00
TOTAL 0101 119.000,00

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 29.659,80
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 3.692.589,00
TOTAL 0103 3.722.248,80

43.10.14.422.0111.1900.4.4.50.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 31.000,00
TOTAL 0111 31.000,00

45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 30.057,70
TOTAL 0114 30.057,70

35.10.04.126.0117.1851.4.4.90.00
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO 700.000,00
TOTAL 0117 700.000,00
TOTAL GERAL 8.798.677,95

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 082/2024-GPM
DE 12 DE JUNHO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam designados responsáveis pela Delegação que representará o Município de Santos nos 66º Jogos Regionais, que se realizarão na cidade de São Caetano do Sul, de 01 a 13 de julho de 2024:

I – NARCISO DOS SANTOS - RG. nº 36.351.999-3, Chefe da Delegação.

II – EMERSON MAGALHÃES KONDA - RG. nº 27.422.407-0, Assistente de Chefia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

Erro de Imprensa - As portarias nº 3818 e nº 3819 e as portarias nº 3821, 3823, 3824, 3825 e 3826 publicadas no Diário Oficial de 12 de junho, nos Atos da Secretaria de Finanças e Gestão (páginas 14 e 15), são correspondentes aos Atos do Chefe do Poder Executivo.

PORTARIA Nº 3856-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de junho de 2024, o Sr. FELIPE CALIL DIAS, registro nº 37.646-7, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3857-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VITOR BEA FACUNDO, registro nº 28.677-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nelson Pinto Rema Junior, no período de 03 a 20 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3858-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 14 de junho de 2024, a Sra. DANIELE ANDRADE AUGUSTO, R.G. nº 84.515.331-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3862-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 12 de junho de 2024, o Sr. CARLOS ALBERTO SIMOES, registro nº 39.506-1, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3864-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 12 de junho de 2024, o Sr. ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 39.123-5, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3865-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 12 de junho de 2024, o Sr. CARLOS ALBERTO SIMOES, registro nº 39.506-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Prefeitura Regional do Centro Histórico,

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3866-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 12 de junho de 2024, o Sr. EDUARDO ALVES, registro nº 37.909-9, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3867-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 12 de junho de 2024, o Sr. ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 39.123-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2024 - SEINFRA (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 48/2022 - SERSP).

PROCESSO Nº 20069/2022-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABINO CO-

MÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 48/2022 - SESERP para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 10 de maio de 2024 e acrescer o equivalente a, aproximadamente, 6,13% (seis vírgula treze por cento), ao valor inicialmente contratado, referentes a acréscimos quantitativos.

PRAZO: 2 (dois) meses a partir de 10 de Maio de 2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 544.538,93 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.114017.10.00.4.4.90.51.00.15.45 1.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 8662/2024, 19994/2022, 19996/2022.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FLÁVIO RICARDO VENCES-LAU DA SILVA, em 10/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 37776/2023-18.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13534/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de implantação de campo de futebol em gramado sintético no Bairro da Caneleira – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.219.244,34 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
21.11.00.4.4.90.51.00 .15.451.0006.1945	7751/2024
29.10.00.4.4.90.51.00 .15.452.0103.1140	7752/2024

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 15/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2024 - SEINFRA (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 15/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 12466/2023-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 15/2023 – SESERP para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.4 0.00.15.452.0103.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 6718/2023, 2568/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 17/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 16/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 44427/2022-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2023 – SESERP para acrescer o equivalente a aproximadamente 16,31% (dezesesseis vírgula trinta e um por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.530.168,05 (um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 9208/2023, 9209/2023, 7783/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, HELDER ANTUNES DE SOUZA, em 23/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-EW/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 22142/2024-04.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ MIRANDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "DANÇA GERIÁTRICA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8149/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ANDRÉ MIRANDA DE OLIVEIRA, em 02/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-EX/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 22331/2024-79.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HELENA MARIA FEITOSA SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "HATHA YOGA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8408/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, HELENA MARIA FEITOSA SANTOS, em 02/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-EY/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 22252/2024-02.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 014/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RACHEL MIDORI SUGO MIYAGUI.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "DESENHO" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8410/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, RACHEL MIDORI SUGO MIYAGUI, em 02/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-EZ/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 22289/2024-12.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 014/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRED LINCOLN BRITO FALCÃO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "VIOLÃO ERUDITO" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8412/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, FRED LINCOLN BRITO FALCÃO, em 02/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-FA/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 20104/2024-36.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICADO ALVES DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artísti-

ca, na Oficina Cultural “BREAKING (MODALIDADE OLÍMPICA)” nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7961/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, RICARDO ALVES DA SILVA, em 03/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-FB/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 20105/2024-07.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ALVES DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural “STREET DANCE POPPING” nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7960/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, RICARDO ALVES DA SILVA, em 03/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2024 - SMS

PROCESSO Nº 37617/2023-12.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do equipamento Genexpert responsável pela detec-

ção prévia da resistência à rifampicina, gerenciados pela SECEDI/ Departamento de Media e Alta Complexidade – DEMAC, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 1699/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, PHILLIP SAMPING SOMMER e PATRÍCIA MUNERATO, em 22/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2024 - SMS

PROCESSO Nº 48375/2023-39.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOH ENTERPRISES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de uma Cadeira de Banho e Higiene Tilt HTS – Rifton (Tamanho M).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.303.0034.2553.

NOTA DE EMPENHO Nº 8633/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, FERNANDO LIMA ARAUJO, em 27/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 3/2024 - GPM

PROCESSO Nº 19107/2024-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS.

OBJETO: Repasse de subsídio financeiro do MUNICÍPIO à CET-SANTOS, destinado ao serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Santos, para assegurar o pagamento da CET-SANTOS para com a PERMISSIONÁRIA, referente a não aplicação do reajuste da tarifa de remu-

neração no período de 01/01/2024 a 26/03/2024.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.635.298,15 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.4 1.00.15.452.0103.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 9967/2024.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CET-SANTOS, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, em 11/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 136/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3789/2024-10.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO VASCONCELOS DOS SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Histórias que Contam por aí, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7715/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, GUSTAVO HENRIQUE SAMPAIO VASCONCELOS DOS SANTOS, em 17/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 137/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3776/2024-78.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARY ELLEN DE JESUS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural DANÇA CIGANA PARA IDOSOS EM SANTOS - CIGANIDADE, MOVIMENTO

E TRADIÇÃO, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7462/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MARY ELLEN DE JESUS, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 138/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2922/2024-01.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANA PELLEGRINI.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural SER QUEM SOU EU, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7734/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ROSANA PELLEGRINI, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 139/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3544/2024-92.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO MARCOS DOS SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural ENCONTRO DE BATERIAS, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da

data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7737/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, JOÃO MARCOS DOS SANTOS, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 140/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2939/2024-03.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ FELIPPE DE OLIVEIRA ALVES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural FUI BATER PERNA, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7730/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LUIZ FELIPPE DE OLIVEIRA ALVES, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 141/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2923/2024-65.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural TOMA SAMBA ROCK: A DANÇA QUE TRANSFORMA VIDAS, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7735/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 142/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3542/2024-67.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAYCON DA SILVA BENEDITO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural MOSTRA LITERÁRIA SOLANO TRINDADE, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7739/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MAYCON DA SILVA BENEDITO, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 143/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2921/2024-30.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIZA APARECIDA RODRIGUES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural JOVENS ESCRITAS, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7733/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MARIZA APARECIDA RODRIGUES, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATO Nº 144/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 2629/2024-16.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2023 – SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JANAINA LIMA MOURA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural A EDUCAÇÃO DO OLHAR, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 011/2023-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.076,55 (cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7524/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, JANAINA LIMA MOURA, em 18/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO RESULTADO
PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA**

CARGOS PÚBLICOS: 316 – MÉDICO ACUPUNTURISTAS; 317 – MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA; 318 – MÉDICO CARDIOLOGISTA; 319 – MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO-OBSTETRA; 320 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; 321 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL; 322 – MÉDICO FISIATRA; 323 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; 324 – MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL; 325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS; 326 – MÉDICO GINECOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 327 – MÉDICO HEMATOLOGISTA; 328 – MÉDICO INFECTOLOGISTA; 329 – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO; 330 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA; 331 – MÉDICO ORTOPEDISTA; 332 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL; 333 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA E 335 – MÉDICO NEUROPEDIATRA.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 135/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório das Provas Objetivas para os Cargos Públicos de: 316 – Médico Acupunturistas; 317 – Médico Alergista e Imunologista; 318 – Médico Cardiologista; 319 – Médico Cirurgião Ginecológico-Obstetra; 320 – Médico Cirurgião Geral; 321 – Médico Endocrinologista Infantil; 322 – Médico Fisiatra; 323 – Médico Gastroenterologista; 324 – Médico Generalista Ambulatorial; 325 – Médico Generalista Saúde Mental – Raps; 326 – Médico Ginecologista Urgência e Emergência; 327 – Médico Hematologista; 328 – Médico Infectologista; 329 – Médico Neurocirurgião; 330 – Médico Oftalmologista; 331 – Médico Ortopedista; 332 – Médico Pediatra Ambulatorial; 333 – Médico Pneumologista e 335 – Médico Neuropediatra, referente ao Concurso Público – Edital nº 67/2024.

Informa que não houve recurso interposto contra o Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas.

O Edital de Convocação para Apresentação dos Documentos de Títulos, para todos os Cargos Públicos será divulgado no Diário Oficial de Santos, bem como no site do IMAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de **13 de junho de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 67/2024 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório das Provas Objetivas.

Santos/SP, 13 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

CARGOS PÚBLICOS: 316 – MÉDICO ACUPUNTURISTAS; 317 – MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA; 318 – MÉDICO CARDIOLOGISTA; 319 – MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO-OBSTETRA; 320 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; 321 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL; 322 – MÉDICO FISIATRA; 323 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; 324 – MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL; 325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS; 326 – MÉDICO GINECOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 327 – MÉDICO HEMATOLOGISTA; 328 – MÉDICO INFECTOLOGISTA; 329 – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO; 330 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA; 331 – MÉDICO ORTOPEDISTA; 332 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL; 333 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA E 335 – MÉDICO NEUROPEDIATRA.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 136/2024 – SEPLA-RH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos **habilitados nas Provas Objetivas** para os Cargos Públicos de Cargos Públicos de 316 – MÉDICO ACUPUNTURISTAS; 317 – MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA; 318 – MÉDICO CARDIOLOGISTA; 319 – MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO-OBSTETRA; 320 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; 322 – MÉDICO FISIATRA; 323 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; 324 – MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL; 325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS; 326 – MÉDICO GINECOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 327 – MÉDICO HEMATOLOGISTA; 328 – MÉDICO INFECTOLOGISTA; 329 – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO; 330 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA; 331 – MÉDICO ORTOPEDISTA; 332 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL; 333 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA E 335 – MÉDICO NEUROPEDIATRA conforme Relação de Candidatos para a Prova de Títulos (Anexo), no Concurso Público – Edital nº 67/2024, para enviarem os Documentos para Prova de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Informa que não houve candidato inscrito para o Cargo Público de 321 – Médico Endocrinologista Infantil.

Informa ainda que não houve candidato presente à prova, para o Cargo Público de 334 – Médico Urologista.

Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser encaminhados, por *upload* no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato – Ref.: “TÍTULOS”, das **10h00 do dia 14 de junho de 2024 até às 17h00 do dia 17 de junho de 2024**.

Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a Prova de Títulos especificada no item acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

O encaminhamento dos documentos, por upload no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do candidato – Ref.: “TÍTULOS”, relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

SIGA O PASSO A PASSO PARA FAZER UPLOAD DE ARQUIVOS NO SITE DO INSTITUTO MAIS:

- 1º Acesse o site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br);
- 2º Faça o **login** com o nº de seu CPF e senha em “**JÁ SOU CADASTRADO**”;
- 3º Clique em “**MEUS CONCURSOS**”;
- 4º Clique no ícone amarelo (com três listras brancas);
- 5º Em seguida clique na opção “**ver**”;
- 6º Na parte superior da página, do lado direito, clique em “**Editar Cadastro**”;
- 7º Anexe o arquivo desejado em “**Títulos**”; e
- 8º Clique em “**Salvar Dados**”.

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a Avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá:

- a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo **Formulário (Anexo VII – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos)**, do **Edital nº 67/2024**, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente **Capítulo X – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS**, do **Edital nº 67/2024**.

Serão aceitos para a Prova de Títulos os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de Conclusão de Curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e o total de carga horária, acompanhado **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar.

Os documentos mencionados no item **10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 30/2024**, serão aceitos somente em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

Somente será computado o documento apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.

Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, deverão estar acompanhados **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada).

Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelece o presente Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o item **10.2, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, bem como documentos que não constem da Tabela apresentada no item **10.8, do Edital nº 67/2024**.

A pontuação da documentação para a Avaliação de Títulos limitar-se-á ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo somadas, portanto, de acordo com a pontuação apresentada na Tabela de Pontuação para Avaliação da Prova de Títulos do item **10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 67/2024**.

No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Serão considerados Títulos somente os constantes nas Tabelas a seguir:

TABELA – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato ao Cargo Público , obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	5,0 (cinco pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
b) Título de Mestre correlato ao Cargo Público , obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	2,5 (dois pontos e meio)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), correlato ao Cargo Público , realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de envio dos Títulos.	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso .
VALOR TOTAL	10,0 (dez pontos)	

Não **será computado** como Título o **Curso de Especialização que se constituir Pré-Requisito** para a inscrição no presente Concurso Público.

Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

Cada Título será considerado uma única vez.

Será atribuída **nota Zero**, ao candidato que:

- ❖ Não encaminhar o **Formulário de Entrega dos Documentos de Títulos**, conforme **Anexo VII**, deste Edital;
- ❖ Não encaminhar a documentação no formato exigido neste Capítulo;
- ❖ Não encaminhar Cópia Autenticada dos Documentos, por cartório competente ou não encaminhar os Documentos Digitais, conforme item **10.3., subitem 10.3.5, alíneas “a” e “b”, do Edital nº 67/2024**; e
- ❖ Não encaminhar os Diplomas ou Certificados acompanhados do Histórico Escolar.

O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo Público não serão computados como Títulos.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas neste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** poderá solicitar, no ato da convocação, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o **Capítulo XII – Dos Recursos**, do **Edital nº 67/2024**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Provas de Títulos**, contidos no **Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, do **Edital de Abertura de Inscrições nº 67/2024**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Prova de Títulos.

Santos/SP, 13 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO PÚBLICO: 316 – MÉDICO ACUPUNTURISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000002	GLAUCIA ELENA LAVORATO	053.***.***_**
10557000003	IARA DANIELLI BORGES DE SOUSA	042.***.***_**
10557000007	MARCO AURÉLIO MARANGONI	164.***.***_**
10557000009	NEIDE REGINA SIMÕES OLMO	097.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 317 – MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000012	JAQUELINE BRANDAO BASTAZINI	337.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 318 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000013	ANA STELLA FLAVIO SIMOES	419.***.***_**
10557000014	CARLOS ALBERTO FONZAR LOPES	007.***.***_**
10557000016	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO PACCA	116.***.***_**
10557000017	LAURA FAVIANA SABJA UGARTE	237.***.***_**
10557000018	LEONARDO GIGLIO DRAGONE	391.***.***_**
10557000019	LUCIANE OLIVEIRA AMARAL MORATELLI	271.***.***_**
10557000020	RAPHAEL FRANÇA LACERDA DE ANDRADE	233.***.***_**
10557000021	SARA CARNEIRO VICENTE BUENO	632.***.***_**
10557000022	SUZAN OLIVEIRA SYMANN	290.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 319 – MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000029	LARISSA PEREIRA QUINTELA	376.***.***_**
10557000030	MARGARIDA DE SOUZA MONTEIRO DO AMARAL	015.***.***_**
10557000031	MARIA CRISTINA DE ABREU MENEZES	018.***.***_**

CARGO PÚBLICO 320 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000033	ANGELA DOS ANJOS COUTO	395.***.***_**
10557000036	MARCOS MACIEL CANDIDO JUSTINO DOS SANTOS	227.***.***_**
10557000038	MARTHA CAROLINA MACHADO SPERLING CESCATO	221.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 322 – MÉDICO FISIATRA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000040	ALINE MAYNART GODOI	343.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 323 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000042	FERNANDA FREGOLENTE LIMONI	323.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 324 – MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000044	ANA BEATRIZ HERMES MARADEI	267.***.***_**
10557000051	BIANCA LAINO	450.***.***_**
10557000052	BIANCA MARIA FERNANDES GIRARDI LEITE	447.***.***_**
10557000053	BIANCA PEREIRA DA CRUZ	369.***.***_**
10557000058	CAROLINE SALOMÃO SIMÕES	370.***.***_**
10557000059	CLAUDIO RAMOS OLIVEIRA SCORCINE	302.***.***_**
10557000060	CLAUDIO SERGIO MARTINS JUNIOR	229.***.***_**
10557000061	CRISTIANE MEDEIROS DO NASCIMENTO	381.***.***_**
10557000062	DĂLAYS FERREIRA DA SILVA	469.***.***_**
10557000063	DÉBORA BRAGA DE SOUSA CYRILLO	437.***.***_**
10557000065	GABRIELA BRAZ DAS NEVES	451.***.***_**
10557000067	GERSON DE PINHO VIANNA	141.***.***_**
10557000068	GIOVANNA DE SOUZA NUNES	116.***.***_**
10557000070	HELOÍSA BAPTISTA SEQUIN	455.***.***_**
10557000072	ISADORA DEZOTTI RUEGGER	466.***.***_**
10557000073	JACQUELINE DE ANDRADE QUIRINO	367.***.***_**
10557000075	JOSIANE SILVA PINOTTI	343.***.***_**
10557000077	JULIANA SANTOS RODRIGUES	228.***.***_**
10557000080	LARISSA MARTINS CUNHA RESENDE	056.***.***_**
10557000084	MAIKEL MARTINEZ MEDEROS	084.***.***_**
10557000091	RAFAEL TAVARES FERNANDES	310.***.***_**
10557000093	RENATA ANÇAY LOPES	070.***.***_**
10557000095	ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO	338.***.***_**
10557000096	ROBERTO WALLACE DIAS LACERDA DE AZEVEDO	102.***.***_**
10557000097	ROSELENE DE MOURA BARBOSA	840.***.***_**
10557000101	YAN VICTOR FRÓES GONÇALVES	840.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000102	AGNES MERI YASUDA	296.***.***_**
10557000103	ANA CAROLINE DELFIM GENARO	447.***.***_**
10557000105	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	265.***.***_**
10557000109	HECTOR JUNIOR FLORES RODRIGUEZ	094.***.***_**
10557000111	JERÔNIMO FERNANDES GODOFREDO	035.***.***_**
10557000117	PATRICIA FERNANDES DUARTE	306.***.***_**
10557000119	SANDRO MENDES CAÇÃO DO CARMO	087.***.***_**
10557000120	THAIS CAROLINE SOUZA MARQUES MACEDO	124.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 326 – MÉDICO GINECOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000122	BEATRIZ MORAES GROSSI	326.***.***_**
10557000124	CINTIA PORTO DE SOUZA	130.***.***_**
10557000125	CLAUDIO GERI JUNIOR	331.***.***_**
10557000126	LIGIA FERRAUCHE SMOLKA	401.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 327 – MÉDICO HEMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000129	ANA LAURA MUNERATO ZOEGA MAROTTI	370.***.***_**
10557000130	CAMILA MENIN SIMÕES	224.***.***_**
10557000135	MAYARA DA SILVA CARDOSO	004.***.***_**
10557000136	NICOLE MIOTO MEDEIROS	395.***.***_**
10557000137	SARAH SANTOS BLUNCK PAIVA MAGALHÃES	142.***.***_**
10557000138	TATIANE MARIA DOMINGUES GESE	409.***.***_**

CARGO PÚBLICO:328 – MÉDICO INFECTOLOGISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000140	ANA PAULA FREITAS BAHIA DOS SANTOS	068.***.***_**
10557000141	ELIAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	025.***.***_**
10557000143	GABRIELA PIZARRO OSSA FERRO HENRIQUES	375.***.***_**
10557000144	LAÍSA RIVAS DAPOUSA RAMOS	429.***.***_**
10557000145	PAULA HATTORI TIBA	332.***.***_**
10557000146	PEDRO LUIS VALEIRAS GADDINI	369.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 329 – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000148	CEZAR KABBACH CALAÇA PRIGENZI	339.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 330 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000151	ANA YIN YIN MAO	091.***.***_**
10557000155	ISABELLA CARNIO PAULINO HABIB	442.***.***_**
10557000157	MARTA FABIANE GOUVÊA BARIONI	171.***.***_**
10557000159	PAULA LETÍCIA DE QUEIROZ E BARBOSA	418.***.***_**
10557000160	PRISCILLA FERNANDES NOGUEIRA	339.***.***_**
10557000162	ROBERTO IVO PASQUARELLI NETO	313.***.***_**
10557000164	SAMUEL BRUNINI PETRAROLHA	343.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 331 – MÉDICO ORTOPEDISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000167	CARLOS ALBERTO EGUEZ JELSKI	705.***.***_**
10557000169	ÉRICA CECÍLIA ARANTES DE GERARD FERREIRA	151.***.***_**
10557000171	HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIAGGIONI	364.***.***_**
10557000173	LEONARDO CRUZ BALDANZA	077.***.***_**
10557000176	MARINA MARANGON MELHADO	004.***.***_**
10557000178	THIAGO CESAR XAVIER	076.***.***_**
10557000179	TÚLIO OLIVA CARVALHO	454.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 332 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000181	ANA PAULA RODRIGUES	290.***.***_**
10557000184	CARLA DA SILVA FERNANDRS	162.***.***_**
10557000186	JÚLIA ROYD COSTA SALVIO	381.***.***_**
10557000187	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	275.***.***_**
10557000188	MÔNICA SCIVITTARO MELLO	110.***.***_**
10557000190	NATHALY TUBEL	369.***.***_**
10557000192	RENATA HELISA BENATTI CAFÉ	317.***.***_**
10557000195	VALÉRIA ROSSATO OLIVEIRA	078.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 333 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000196	VANESSA MARTINS CIPRIANO	116.***.***_**

CARGO PÚBLICO: 335 – MÉDICO NEUROPEDIATRA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10557000199	ENIO GALLI FERLIN	348.***.***_**
10557000200	JULIANA GREGHI HERNANDEZ	442.***.***_**
10557000201	RAFAEL KOCINAS	394.***.***_**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em maio de 2024.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM MAIO DE 2024

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
ALESSANDRA DE AQUINO SILVA	ENGENHEIRO	R	SESEG	1873-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
RODRIGO FELIX DA SILVA SUPPLY	ENGENHEIRO	R	SEINFRA	1874-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
JULIANA MOURA SANTOS	ENGENHEIRO	R	SEOBE	1875-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
MATHEUS SANTOS BARROS	ENGENHEIRO	R	SEOBE	1876-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	ENGENHEIRO	R	SEOBE	1877-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
LÚCIA FLÁVIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEECTUR	1879-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
DALILA MAIA DE TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDS	1882-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
MAYARA DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDS	1883-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
RAFAEL MOURA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDS	1885-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA AULICINO	MÉDICO	S	SMS	1887-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
JOSEVANIA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1891-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
ALINE BARBOSA DE SOUZA SIDRIM	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1892-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1893-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1904-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
LETICIA YUUMI MARINHO MORISHITA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1905-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
NAYANE CHRISTINE FERNANDES	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1906-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
CÁSSIO DOS SANTOS GOMES	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1907-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
MARIA NATÁLIA NUNES VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1908-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
LEANDRO DE SOUZA ALVES POMIN	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1909-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
FERNANDO NOGUEIRA GIMENES DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1910-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1911-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
EBENÉZER DE JESUS MOTA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1912-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
ADRYANE DOS SANTOS PAULINO	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1913-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
LILIAN NEVES DE SOUZA	DESENHISTA PROJETISTA	I	SEDURB	1936-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
CAROLINA FERNANDA CARAVELLO	DESENHISTA PROJETISTA	I	SEDURB	1937-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	PSICÓLOGO	P	SMS	1939-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
MATEUS DE ALMEIDA MARIN	PSICÓLOGO	P	SEDS	1942-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
TEILA DA SILVA CUNHA RASTEIRO	PSICÓLOGO	P	SEDS	1943-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
AMANDA MARTINEZ DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SMS	1965-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024

GIULLIANA NASCIMENTO DELLA CASA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1967-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
DANIELA FELIX DE ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMULHER	1969-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
DIRLEY PENICHE FRANÇA RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMAM	1971-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
THIAGO HENRIQUE SOARES NUNES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1973-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
MARIANA DE OLIVEIRA E SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1975-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
LUCAS GARCIA AFFONSO	GUARDA VIDAS	G	SEMES	2033-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
LÚCIA MARIA SARTORI RAPHAEL	MÉDICO	S	SMS	2056-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
WILSON SANTOS VALADÃO	MOTORISTA	G	SMS	2058-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
LILIAN FERREIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDS	2143-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
SAMARA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDS	2144-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
ROBERTA LIPPO DE CARVALHO	PROCURADOR	I1	PGM	2712-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
JONATAS HENRIQUES BARREIRA	PROCURADOR	I1	PGM	2713-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
VIVIANE MACEDO SOUSA	PROCURADOR	I1	PGM	2715-P-DEGEPAT/2024	10/05/2024
ERINALDO BATISTA DIAS	SEPULTADOR	E	SEINFRA	1932-P-DEGEPAT/2024	13/05/2024
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	SEPULTADOR	E	SEINFRA	1933-P-DEGEPAT/2024	13/05/2024
TOTAL		44			

NOMEAÇÕES POR CARGO	
CARGO	QUANTIDADE
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
AGENTE DE PORTARIA	1
ASSISTENTE SOCIAL	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
ENGENHEIRO	5
MÉDICO	2
GUARDA VIDAS	1
DESENHISTA PROJETISTA	2
PROCURADOR	3
PSICÓLOGO	3
SEPULTADOR	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
MOTORISTA	1
OPERADOR SOCIAL	13
TOTAL	44

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA	
SECRETARIA	QUANTIDADE
SESEG	1
SEINFRA	1
SEOBE	3

SEECTUR	1
SEDS	20
SMS	6
SEMULHER	1
SEMAM	1
SEFIN	2
SEMES	1
PGM	3
SEPREF	2
SEDURB	2
TOTAL	44

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
MAIO/2024	11393	203	47	128	-

PORTARIA Nº 2082-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de abril de 2024, o Sr. ALEX OLIVEIRA SANTOS, registro nº 36.162-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3839-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 3989-P-DEGEPAT/2023, a partir de 17 de junho de 2024, devendo a Sra. ZAIDA FERNANDES DE AZEVEDO, registro nº 23.689-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3840-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BRUNA MARIA CORREA LEITE, registro nº 26.278-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Barroso da Silva, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3841-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES, registro nº 25.598-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Janaina da Silva Lamas, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3842-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL, registro nº 29.346-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Cristina Francis Lopes, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3814-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de junho de 2024, a Sra. DENISE RODRIGUES, registro nº. 34.397-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Barracas da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mario Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3817-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de junho de 2024, a Sra. CAROLINA MEDEIROS DA SILVA, registro nº. 31.880-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3830-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 06 de junho de 2024, a Portaria nº 3532-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 26.235-2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Eventos Externos, Coordenadoria de Eventos e Festas Populares, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3831-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de junho de 2024, o Sr. THIAGO ALEXANDER SILVA VARELLA, registro nº. 36.069-3, ocupante do cargo de Iluminador, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Eventos Externos, Coordenadoria de Eventos e Festas Populares, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3832-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de junho de 2024, o Sr. VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO, registro nº. 37.914-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividades IV, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3833-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de junho de 2024, a Sra. VIVIAN GALBIATI, registro nº. 28.168-3, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3843-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRACEMA FLORIANO LUIZA ANTONIO, registro nº 31.428-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Telma de Oliveira Souza

Furtado, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 254893/2024-43 - MA-COND LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 86.982-7, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2021. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 254692/2024-91 - GILMAR JOSE DA SILVA ADMINISTRATIVO - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 266.663-3, A PARTIR DE 15.02.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 253550/2024-61 - PARADA PROVISORIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 135.513-6, A PARTIR DE 04.02.2004.

PROCESSO DIGITAL Nº 250542/2024-27 - PASTEL DO PARK DE SANTOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 156.327-4, A PARTIR DE 31.10.2017.

PROCESSO DIGITAL Nº 248417/2024-01 - F V N FOMENTO MERCANTIL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 171.622-5 A PARTIR DE 10.05.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 243483/2024-40 - BIANCA PEREIRA DE MOURA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 285.656-6, A PARTIR DE 24.04.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 241295/2024-69 - PEDRO PAULO VALENTINO LOPES - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO Nº 302.718-7 A PARTIR DE 02.05.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231054/2024-66 - RIKADEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 194.233-2, A PARTIR DE 22.02.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 229001/2024-67 - SIMONE PADILHA ALOY DE JESUS 28794153817 - INDEFERIDO O BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3007819, EM FACE DA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE POSTURAS, A EMPRESA PERMANECE EM ATIVIDADE NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 226138/2024-13 - EDILEIA AMARO DA HORA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 296.140-6, A PARTIR DE 27.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 224894/2024-27 - SOFANOVOSEMPRE LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.377-6, A PARTIR DE 04.03.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 224793/2024-10 - FELIPE DOS SANTOS BARREIROS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 292.908-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 223774/2024-30 - BMT MOBILIDADE LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 287.040-3, A PARTIR DE 21.02.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 223222/2024-11 - BLACK ALFA INTERMEDIACAO DE VENDAS E COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 288.321-2, A PARTIR DE 15.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 222861/2024-05 - SUPER TRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 258.337-6, A PARTIR DE 21.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 222600/2024-13 - ELKER TEODORO BUONO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 279.918-6, A PARTIR DE 19.01.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 222159/2024-33 - DEBORA HELENA FACIOLI CABELEIREIRO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 194.122-3, A PARTIR DE 22.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 220525/2024-29 - APS OLIVEIRA SOLUCOES EM BELEZA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.522-4, A PARTIR DE 02.02.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 220161/2024-12 - STAR DIESEL PRIME CAMINHOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307.584-1, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 219992/2024-05 - E RAMOS SERVICOS MEDICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 306.842-1, A PARTIR DE 19.10.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 219252/2024-61 - LUIS FERNANDO NAKASATO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 292.547-1, A PARTIR DE 20.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 218815/2024-76 - ALESSANDRO APARECIDO RAMOS DE CAMARGO 25107576877 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 272.748-8, A PARTIR DE 07.12.2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 218812/2024-88 - CLINICA MEDICA RONCATTI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.898-9, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE

2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 218386/2024-91 - GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 180.429-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 218257/2024-49 - GUI-LHERME MOTORS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 306.719-2, A PARTIR DE 04.08.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 218225/2024-52 - SL COMUNICACAO E CULTURA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 280.574-0, A PARTIR DE 22.12.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 218200/2024-21 - VEC THURA TRANSPORTES LTDA - PROMOVA-SE A BAI-XA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 259.339-5, A PAR-TIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 304888/2023-16 - BELAS E SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - PRO-MOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 265.684-7, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 294792/2023-61 - RO-SANGELA PANCHORRA MENDES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTE-RESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 31.10.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 294140/2023-90 - JORGI-NA MEDEIROS ALVES - INDEFERIDA A RETROATI-VIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DE-MONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 30.10.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 267317/2023-94 - JOSE RAIMUNDO PINTO DE SOUZA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 159.367-1, A PARTIR DE 12.11.2004. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 256006/2024-53 - CONDOMINIO EDIFICIO JARDINOPOLIS - Expedida a certidão número 687981/2024

Processo nº 255989/2024-56 - CONSORCIO BOOSTER JOAO LEITE - Expedida a certidão número 687964/2024

Processo nº 255879/2024-58 - AJE SOFTWARE LTDA - Expedida a certidão número 687854/2024

Processo nº 255709/2024-28 - CASA VO BENEDI-TA - Expedida a certidão número 687686/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 255620/2024-16 - RTPS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Expedida a certidão número 687596/2024

Processo nº 255387/2024-53 - CDT NETWORK LTDA. - Expedida a certidão número 687363/2024

Processo nº 255331/2024-07 - INSTITUTO DE

ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 687307/2024

Processo nº 255324/2024-33 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 687300/2024

Processo nº 255322/2024-16 - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S./A. - Expedida a certidão número 687298/2024

Processo nº 255317/2024-78 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 687293/2024

Processo nº 255164/2024-69 - DANILO BRITO DA SILVA - Expedida a certidão número 687138/2024

Processo nº 255087/2024-10 - ASSOCIAÇÃO ATLETAS SOLIDARIOS - Expedida a certidão número 687061/2024

Processo nº 254825/2024-93 - STEEL LASHING COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE LACRES E PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA - Expedida a certidão número 686797/2024

Processo nº 254608/2024-85 - GERALDO CANDIDO 24554601854 - Expedida a certidão número 686579/2024

Processo nº 254418/2024-40 - REDRAU ACQUA FILTROS DO LITORAL LTDA - Expedida a certidão número 686387/2024

Processo nº 254377/2024-64 - ZAVATIERO & ANDRADE LTDA - Expedida a certidão número 686346/2024

Processo nº 254366/2024-48 - TRANSATLANTICA AFRETAMENTOS E SERVICOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 686335/2024

Processo nº 254291/2024-41 - AR COURIER EXPRESS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA - Expedida a certidão número 686260/2024

Processo nº 254218/2024-51 - MARCELLE RIES-CO NASCIMENTO - Expedida a certidão número 686191/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 255541/2024-41 - EXPEDITO SANTOS DO CARMO - Expedida a certidão número 687517/2024

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 254317/2024-32 - THIAGO BATISTA RUIZ ALFREDO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 253561/2024-88 - DANIELA DOME-NEGHEITI DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 253242/2024-08 - JOSE CARDOSO DE ARAUJO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 253151/2024-46 - JOSE LUIZ RODRI-GUES FREIRE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para

o exercício de 2025.

Processo nº 252094/2024-79 - ANA PAULA LINHARES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 250748/2024-01 - ALEXANDRE ANASTACIO AFONSO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 254335/2024-14 - DLOG TRANSPORTES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 100054479, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 250768/2024-18 - COTTA TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Assunto solucionado por meio do Processo nº 251181/2024-36 (683.125).

PROCESSO DIGITAL Nº - 248446/2024-09 - CENTRAL DE EVENTOS CONSULTORIA E GESTAO LTDA - Indeferido, face não apresentação de documentação, a qual subsidiaria a análise da Fiscalização e motivação do cancelamento da guia.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221049/2024-08 - COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CREDITO DE L. Indeferido, pois a requerente está sob fiscalização e eventuais análises de débitos pendentes estarão identificados neste processo de fiscalização.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 253367/2024-75 - ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 755,54 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 252785/2024-08 - ARENNA LOGISTICA E RECEPTIVO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 33,36 (trinta e três reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 246945/2024-90 - ELIOMAR VIEIRA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 28.366,15 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 252875/2024-91 - DUTRA E MACHADO PARTICIPACOES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.05.2024

Processos nºs 25.098/2024-12, 25.100/2024-62, 25.105/2024-86 – **Banco Bradesco S/A:** Indeferido em vista do parecer do DEFREC; 117.985/2012-18 – **L C S de Abreu Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 253.169-0 e do Cadastro de publicidade a partir de 19.01.2023; 18.622/2014-36 – **Win Engenharia Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 258.583-3 a partir de 27.10.2023; 35.252/2015-46 – **AAZX Madureira Restaurante – Me:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 263.303-5 a partir de 29.05.2023; 50.972/2020-16 – **Jump do Brasil Tecnologia Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 293.237-0 a partir de 14.10.2021; 26.080/2024-92 – **Dr. Guilherme de Macedo Soares – Juiz de Direito da 2ª VFPS:** Assunto solucionado através do ofício nº 73/2024-Deatri/Sefin; 26.528/2024-03 – **3ª Vara da Família e Sucessões:** Assunto solucionado através do ofício nº 72/2024-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.05.2024

Processos nºs 67.913/2023-76 – **Valéria Silva Nascimento:** Autorizamos a retificação da área de terreno, a partir do exercício de 2024, para 155m², conforme matrícula 30.703 do 3º CRI; 23.102/2024-17 – **Eber Adelino Alves Pinho:** Restitua-se a importância de R\$ 7.447,11 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), conforme manifestação da Profisc; 23.994/2024-00 – **Neusa Maria Santana Pereira:** Autorizamos a amortização da IDA nº 55.506/2017, conforme manifestação da Profisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.05.2024

Processos nºs 54.198/2013-58 – **Elevcarga – Equipamentos e Serviços Ltda:** Autorizamos a baixa “ex-offício” a I.M. nº 169.185-8 a partir de 13.01.2020; 71.822/2015-16 – **Espaço Cerâmico Materiais de Construção – Eireli – EPP:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 265.170-3 a partir de 30.07.2017; 16.884/2016-73 – **DSantos Comercio de Alimentos Ltda -ME:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.417-5 a partir de 05.01.2024; 27.120/2023-60 – **Colégio Portal Brasil:** Sim quanto ao IPTU para 2023. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da Profisc no PA 5450/2019-54 nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2023; 37.112/2023-68 – **José Roberto Vasconcelos de Sousa:** O assunto será solucionado pelo PA 56684/2020-76; 66.191/2023-88 – **Fabio José Costa Pestana:** Sim como requer, a partir do exercício de 2024; 19.204/2024-83 – **Otávio Augusto Tobias:** Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 1.596/2010, 1.913/2012, 6.296/2014, 2.056/2015 e 2.394/2016;

27.532/2024-16 – **Samuel Moreira Brambilla**: Indeferido. O Pedido é intempestivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.05.2024

Processos nºs 76.261/2023-98 – **Alvares Lopes & Duarte S/C Ltda – Prioridade de Tramitação – Lei 2.296/2004**: Promova-se a baixa a partir de 01.07.2006; 24.699/2024-17 – **Confederação Brasileira de Pedestrianismo – CBP**: 1-) Sim, quanto ao deferimento da isenção da taxa de licença para 2025; 2-) Retifique-se o cadastro das atividades do requerente a partir do exercício de 2016, no teor do quanto disposto à fls. 32; 3-) Anulamos as IDA's 38.683/2021, 35.065/2022, 40.805/2022, 48.751/2023, 40.393/2024; 4-) Cancelamos o aviso 411.934/2024 (T.L.2024); 26.552/2024-80 – **RT2V Administração e Participação Ltda – EPP**: Autorizamos a retificação do DAM nº 3097/2024, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.05.2024

Processos nºs 61.689/2013-18 – **Clinica Americana Franchising-Eireli**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.615-4 a partir de 10.03.2017; 21.139/2024-56 – **CB Annicchino Participações Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 21.178/2024-16 – **Munir KTP Assessoria Empresarial – Me**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS; 25.215/2024-84 – **Keli Cunha Rezende**: Autorizamos a retificação do DAM nº 2484/2024, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 27.671/2024-12 – **Valdir Aparecido dos Santos**: Sim como requer, a partir do exercício de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.05.2024

Processos nºs 19.208/2024-34 – **Luciano Galante**: Indeferido com base no caput do artigo "130" do CTN. Anulamos os débitos referentes as IDA's 4663/2022 e 14.445/2023; 21.738/2024-61 – **Marcos de Souza Ribeiro**: Restitua-se a importância de R\$ 636,82 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme manifestação da Profisc; 23.230/2024-05 – **Marcus Vinicius Dias Tavares**: Autorizamos a baixa da parcela 01 do parcelamento de dívida ativa referente ao P.A. nº 212.738/2024-12.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.06.2024

Processos nºs 122.047/2007-91 – **Luiz Carlos Guido – Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 180.053-9 a partir de 03.08.2021; 104.086/2012-29 – **Affonso Gimenez Franco Junior Eireli EPP**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 252.667-6 a partir de 16.01.2020; 31.514/2020-14 – **H & F Consultoria em Recursos Humanos e Segurança**

do Trabalho S/C Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 144.622-3, a partir de 10.02.2002; 26.289/2024-56 – **Maria da Conceição Ribeiro Lobato**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2025; 27.196/2024-11 – **Lutécia Participações Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 28.894/2024-34 – **Sefis-ISS**: Autorizamos o cancelamento da guia nº 5815251; 28.944/2024-19 – **Associação Vila do Teatro**: Sim, na forma da lei, a partir de 30.04.2024; 29.019/2024-98 – **Receita Federal – Ministério da Fazenda**: Assunto solucionado através do ofício nº 76/2024-Deatri/Sefin.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 006.553/2022-28 - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº207955/2024-73. **Nada mais a atender**; P.A. 076.242/2022-62 - C4D DISTRIBUIDORA PETS LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará de acordo com a Fiscalização de Meio Ambiente. A empresa não atendeu a convocação de 04/09/2023, no Diário Oficial para entregar de documentação; P.A. 057.975/2020-54 - DEFERIDO pedido de alvará para TRANSTGAZ COMERCIO DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº39.697.258/0001-24, para exercer atividades de CNAE 47.84-9-00 - Comércio varejista de gásüefeito de petróleo (GLP), situado na Av Siqueira Campos 124. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. CIRURGIA PEDIATRICA DE SANTOS LTDA. - DEFERIDO pedido de alvará para CIRURGIA PEDIATRICA DE SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº03.163.084/0001-72, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, situado na Rua Doutor Leôncio de Rezende Filho 88, somente como ponto de referência. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e Sevisa; P.A. 043.605/2016-81 - SPAÇO MINEIRO GOURMET LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de tipo jurídico, quadro societário e transferência de local para SPAÇO MINEIRO GOURMET LTDA, inscrito no CNPJ sob nº24.731.543/0001-47, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situado na Rua Euclides da Cunha 30. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas,

Obras, Sevisa e Semam; P.A. 044.853/2011-43 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu a convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de acessibilidade e laudo de segurança com ART/RRT; P.A. 029.744/2022-95 - DZO DISTRIBUIDORA LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança e estabilidade do imóvel com ART/RRT; P.A. 028.469/2022-47 - LBG RESTAURANTE LTDA - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº308856/2023-63; P.A. 009.058/2020-63 - BURGUI FOOD - RESTAURANTE EIRELI - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 026.473/2023-24 - GREEN ROAD SOLUTIONS LOGISTICAS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº243174/2024-15. Nada mais a atender; P.A. 009.586/2024-55 - DEFERIDO o pedido de alvará e transferência de local para CENTRO EDUCACIONAL DOM PUERTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº11.430.673/0001-06, para exercer as atividades de CNAE 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos; CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, nº1920 - sala 87. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, e Semam; P.A. 049026/2023-25 - L. RODRIGUES DE ANDRADE - DEFERIDO pedido de alvará e transferência de local para L. RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº39.889.419/0001-81, para exercer atividades de CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; CNAE 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, situado na Av Doutor Pedro Lessa 2721, loja 02, sala 24. De acordo com parecer da

Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 058.329/2023-48 - CENTRO MEDICO POPULAR SAUDE DA FAMILIA SANTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para CENTRO MEDICO POPULAR SAUDE DA FAMILIA SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.900.409/0001-03, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 555. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 250/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 547/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 22.371,60 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 251/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 547/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 14.698,20 (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 252/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 548/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 23.309,04 (vinte e três mil, trezentos e nove reais e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 253/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 548/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 14.847,14 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 254/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 549/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 24.371,88 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 255/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 549/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 15.097,72 (quinze mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 256/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 550/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 26.901,72 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 257/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 550/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 15.278,74 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 258/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 551/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 28.453,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 259/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 551/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11- 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 05/06/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971, O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 14.747,33 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 260/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 938/2024** em nome de **HENNSY CONSTRUTORA LTDA.,** Inscrição Municipal nº 191.976-3, CNPJ/CPF: 12.211.737/0001-32, situado à Rua Barão De Paranapiacaba, 233/601 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 028127/2024-25.

Data da lavratura: 23/05/2024.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971 – TEF 3617 – OF 3920 – VALOR DE GUIA NÃO PAGA PELO CONTRIBUINTE (GUIA 6235016 NF 8 – 25/05//20219).

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 261/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 938/2024** em nome de **HENNSY CONSTRUTORA LTDA., Inscrição Municipal nº 191.976-3, CNPJ/CPF: 12.211.737/0001-32, situado à Rua Barão De Paranapiacaba, 233/601 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 028127/2024-25.

Data da lavratura: 23/05/2024.

Descrição da infração: Deixarem de recolher o imposto devido.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI 3.750/1971 – TEF 3617 – OF 3920 – VALOR DE GUIA NÃO PAGA PELO CONTRIBUINTE (GUIA 6235016 NF 8 – 25/05//20219).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 2.028,84 (dois mil e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

030.910/2024-21 JOSE VICENTE FERREIRA FILHO
- Defiro o pedido de parcelamento administrativo do débito de ISSQN objeto da ND 877/2024 em 05 (cinco) parcelas mensais, com fundamento nos arts. 1º e 8º, inciso I, da L.C. 374/99.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DEFEMP 192/2024

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a prorrogação do recadastramento dos ambulantes do Município, devendo **todos os permissionários de licenças do comércio ambulante, que se encontram pendentes, comparecerem até 31/10/2024 ao POUPATEMPO, – RUA JOÃO PESSOA, 246 – CENTRO, na seção de Triagem da Prefeitura, COM AGENDAMENTO PRÉVIO** de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 17h00 e aos sábados das 09h00 às 13h00, **a fim de renovar a licença para o exercício de 2024.**

Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos, **APENAS VIAS ORIGINAIS:**

01 – Requerimento ao Prefeito (fornecido no Poupa Tempo);

02 – **Documento de identidade com foto (R.G. e o C.P.F ou a C.N.H);**

03 – **Atestado médico de saúde** da rede pública ou particular, com validade de até 01 (um) ano, constando o nome civil completo, o número do CPF e os dizeres: **apto para o trabalho de ambulante**, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.658/2002;

04– **Atestado de Antecedentes Criminais (estadual - validade de 30 dias) (federal - validade de 90 dias);**

05 – **Comprovante de residência no nome do permissionário** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses); caso não possua o documento em seu nome seguir a regra do item 05.A ou o 05.B, abaixo;

05.A – **Comprovante de residência no nome do cônjuge ou familiar** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses) – além do **documento que comprove o grau de parentesco** (como certidão de nascimento, certidão de casamento ou R.G.) acompanhado da **Declaração de residência;**

05.B – **Comprovante de residência no nome de terceiro** - será necessário além do comprovante de residência, a declaração de residência feita pelo proprietário / locatário do imóvel, com firma reconhecida em cartório.

06 – **Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos / Declaração de conclusão de curso** (pode ser realizado em qualquer município, desde que **realizado presencial**, a carga horária mínima de 10 (dez) horas - aula com data máxima de validade de 03 anos, a partir da data da emissão do

certificado);

07 – Certidão Negativa de Débitos;

08 – 01 (uma) **foto** (tamanho 3x4, recente, colorida, com fundo branco e sem data).

09 – Checklist (Fornecido no Poupa Tempo);

Os ambulantes licenciados para o ramo alimentício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiver vencida deverão apresentar novo certificado, de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000.

Não serão aceitos documentos com rasura ou informações acrescidas na documentação após a data de emissão.

Todo o procedimento poderá ser realizado através de um procurador devidamente constituído, devendo para isso apresentar o original ou uma cópia autenticada do documento de identificação civil do representado, RG (registro Geral) contendo o CPF (cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) junto à procuração com os devidos poderes específicos para tratar da renovação da licença de ambulante.

As licenças não renovadas serão suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias e em seguida cassadas e colocadas à disposição de novos interessados, a critério da Administração conforme o Art. 28 do decreto 10051/2023.

MABEL BARREIRO CARDAMA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN**

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 255678/2024-04 - MARCUS VINICIUS LISBOA GOIMES VIEIRA CPF sob o nº 343.241.098-00, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA CPF sob o nº 097.771.818-25 .

Processo Digital nº 251373/2024-05 - Deferido a Transferência de ponto/ramo para o Comércio Ambulante ao requerente PEDRO SCAPIN NASCIMENTO CPF sob o nº 478.131.948-37 .

Processo Digital nº 232214/2024-76 - Deferido a Transferência de ponto para o Comércio Ambulante ao requerente GETULIO DE OLIVEIRA HEINEMANN CPF sob o nº 482.134.540-49 .

Processo Digital nº 224886/2024-07 - Deferido a Transferência de ponto/ramo para o Comércio Ambulante ao requerente JOSÉ RICARDO DE CASTRO ROSA LIMA CPF sob o nº 349.910.708-21 .

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.
Processo 022360/2024-77 Deferido pedido de

cassação da barraca de feira 137, inscrição municipal 007.840-1, tendo em vista o esgotamento dos prazos para recadastramento de acordo, edital inicial de 27/09/2021 e manifestação da Sefis-Fei. Em 11/06/2024.

P.A. 026072/2024-64 – OFÍCIO 009/2024 – DGM/SESEG – PREJUDICADO o auto de infração 31426, devido processo 021079/2024-26. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

P.A.014269/2024-41 – ANA CAROLINA ATANES PEREIRA – Deferido pedido da emissão da nova licença, de acordo parecer da seção de ambulantes.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 255680/2024-48 (687.656) - SANDRA REGINA COUTINHO SANDALIS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 254079/2024-56 (686.051) - ALVARO ANTONIO TAVARES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 254064/2024-89 (686.035) - ELIZABETH FERNANDES LUGARESI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 253756/2024-37 (685.726) - IRMA DE MATOS COSTA - Indeferido, por não comprovar vínculo com o imóvel.

Processo nº 253671/2024-86 (685.641) - WILMA ILHOSA DIAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 253582/2024-58 (685.552) - MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 252506/2024-34 (684.473) - MYRIAM PAVANI RIBEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 252030/2024-96 (683.991) - REGINA MARCIA BRANCO NUNES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50%

no IPTU e TRLD.

Processo nº 242420/2024-94 (674.279) - JANETE BARGA SOARES DA FONSECA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 238232/2024-71 (670.078) - ANA DO NASCIMENTO FLORA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

255451/2024-51 - VANILDO CONCEICAO DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255447/2024-83 - SIMIOS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255437/2024-20 - 52.079.842 DANIEL CARDOSO SANCHES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255421/2024-90 - BEATRIZ DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255408/2024-21 - VL SHIPPING AGENCIAMENTOS MARITIMOS E LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255318/2024-31 - OTAVIO CESAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência.

255313/2024-17 - ROLFA SERVICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

255175/2024-85 - FG PICCIANI ATIVIDADES MEDICA AMBULATORIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255163/2024-04 - VIRGINIA MARIA DE ALCANTARA - Sim, como requer, como ponto de referência.

255117/2024-89 - SENIOR CARE SANTOS SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255093/2024-12 - ADAAM SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255072/2024-42 - SERVICE CLEAN TERCEIRIZACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255034/2024-53 - SALVA MEU CHAO FRANQUEADORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254994/2024-51 - MICAELLA GONCALVES SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254940/2024-21 - 55.429.354 LEONARDO SANTOS COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

254840/2024-87 - FCAMARGO CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

254806/2024-49 - CONECTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

255460/2024-41 - ERICK DIAS DE CAMPOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

255389/2024-89 - RAFAELA CRISTINA DE CAMPOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

255196/2024-55 - André Ferreira Ignacio - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

255188/2024-27 - BRUNA PIRES BARRETO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação de Recurso)

Processo nº 255462/2024-77 - P.D. nº 687438 - FABIANA FERREIRA DE LIMA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255371/2024-13 - P.D. nº 687347 - ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255257/2024-48 - P.D. nº 687233 - LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255252/2024-24 - P.D. nº 687228 - THAIZ BERCHOL DE SOUZA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255223/2024-26 - P.D. nº 687199 - RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251307/2024-72 - P.D. nº 683252 - ROSANGELA BENTO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251277/2024-11 - P.D. nº 683222 - MARIA LUIZA VITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244921/2024-51 - P.D. nº 676775 - ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA - Revogo o despacho publicado em 23/04/2024 através do P.A.D. nº 292788/2023-12 (#609.841), para constar: DEFERIDO, face à nova manifestação da SECOP I/CCP, com base no informado pela SEDUC

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 228554/2024-11 - ANA CRISTINA BARRIO FERNANDES LUQUET - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228462/2024-02 - CARLOS EDUARDO BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228256/2024-11 - DANILO UTESCHER INTRIERI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228217/2024-51 - CLAUDIA RITA TOLEDO ALVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228193/2024-94 - ELIANE CRISTINA HENRIQUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228121/2024-83 - LUIZ ANTONIO TEIJEIRA RIVEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227909/2024-17 - ROSANA SANTANA E SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227872/2024-09 - SORAIA ALVES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227839/2024-25 - PRISCILA ROMERO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227791/2024-09 - VIVIEIDE PEREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227759/2024-98 - BRUNO DO CARMO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227755/2024-37 - VALERIA MONTEIRO DOS SANTOS GODOI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227753/2024-10 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227739/2024-81 - ADRIANA MARTINS VIEIRA QUERINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227709/2024-10 - LUIZ FERNANDO SIRIERO RIGHETTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227681/2024-01 - ISABEL IEDA UBEDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227669/2024-05 - JOAO CARLOS DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227654/2024-20 - CAROLINA DE SOUZA PAIVA ANTUNES MACHADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227634/2024-12 - FLAVIO BALULA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227584/2024-46 - LUCAS OLIVEIRA MARIA DE PONTE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227520/2024-63 - JAIR FRANCISCO ROSAS FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227471/2024-50 - ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227443/2024-14 - RAPHAEL DE AZEVEDO PRETE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227427/2024-68 - THAIS LOPES FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227402/2024-37 - EDNEIA PEREIRA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227392/2024-85 - KATIA AYRES DOS ANJOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227301/2024-20 - FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227289/2024-26 - GABRIELLE REGINA ASSIS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227097/2024-65 - DIEDERIKE MARIE ALBANO LIMEIRAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227068/2024-67 - JULIO CEZAR CLARO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226925/2024-20 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226776/2024-71 - ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226629/2024-47 - WENDRYO SALGADO MACHADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226535/2024-03 - MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATTOS - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226394/2024-75 - ADRIENNE GARCIA BEZERRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226390/2024-14 - ADRIENNE GARCIA BEZERRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cro-

nológica

Processo nº 226078/2024-85 - SERGIO RICARDO GONCALVES BIAGIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226066/2024-04 - PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225806/2024-03 - ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225721/2024-44 - ROZELI MARIA AMORIM BASTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225598/2024-80 - FABRICIA HERZER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225508/2024-97 - ELISABETH DA SILVA NEGREIROS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225417/2024-33 - KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225393/2024-77 - LUCI HENRIQUES SOARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225350/2024-64 - LUCI HENRIQUES SOARES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225255/2024-33 - PEDRO ANACLETO GONZAGA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225023/2024-58 - THALITA CRISTINA DA SILVA CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224969/2024-24 - ELAINE CRISTINA SALOIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224934/2024-40 - SUREIA CRISTIANE CAMPOS INDAU - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224808/2024-95 - EDSON NOGUEIRA DA LUZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224768/2024-72 - DIEGO DA SILVA LARA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224706/2024-15 - IZABEL KADLUBISKI DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224686/2024-18 - FABIO DE MELO VIEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224607/2024-33 - SULAMITA DIAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224507/2024-99 - CRISTIANE LISBAO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224503/2024-38 - NEIDE FREITAS

GOMES DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224340/2024-75 - CLAUDIA REGINA AMARAL DE PINHO LEITAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224233/2024-65 - GARDENIA MARIA SOUSA SPARGOLI BERBERT - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224207/2024-55 - ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224094/2024-61 - MANOEL VIEIRA NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223992/2024-19 - HIBERALDO BATISTA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223832/2024-34 - ANDRE LUIZ MARQUES ASSUMPCAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223796/2024-72 - ODENIR DE MORAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223787/2024-81 - ELIZABETH HORTA FRANCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223717/2024-04 - UBIRATAN BARBOSA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223670/2024-34 - LUCILENE MARIA DE LOURDES DA ANUNCIACAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223608/2024-61 - MAURICIO CAJAZEIRA NUNES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223379/2024-75 - LUCIANA REGIS DOS REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223306/2024-00 - ELIZABETE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223169/2024-22 - ELISABETE SERRAO MOCO BARROS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223086/2024-05 - RODRIGO JOSE SILVA ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223083/2024-17 - ALTAIR ALESSANDRO GATTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223034/2024-01 - ANDREA MATIAS VICTOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222984/2024-47 - ISABEL CRISTINA CAMARGO PESSOA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222898/2024-15 - RICARDO JOSE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222845/2024-41 - NEUCY SIQUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222816/2024-42 - DENISE FEIJO FACINA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222661/2024-16 - GILBERTO MOREIRA MELLO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222364/2024-62 - VERA BURZICHELLI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222315/2024-57 - TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222191/2024-46 - RAPHAEL CAMARGO PAIXAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222136/2024-38 - BRENO MONTEIRO CABRAL DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221923/2024-17 - FABIOLA LOURENCO OTERO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221907/2024-61 - MONICA COSTA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221902/2024-47 - HELANIA REGINA PATRICIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221680/2024-17 - DANIELLA SILVA DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221593/2024-14 - MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221557/2024-51 - ADILSON DOS SANTOS TAVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221373/2024-18 - ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221157/2024-72 - ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221041/2024-98 - JOSE ROBERTO FERNANDES SILVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221019/2024-39 - JOSE ROBERTO FERNANDES SILVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220895/2024-48 - JOSE ERALDO NASCIMENTO DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cro-

nológica

Processo nº 220780/2024-26 - CHRISTIAN NOVO BENETTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220750/2024-65 - MICHELE MORINE GUIMARAES DE BARROS PINTO E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220714/2024-00 - JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220584/2024-98 - MARCELO TE-RUYOSHI SAIZAKI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220514/2024-11 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220496/2024-22 - ADRIANA FONTES ZUQUIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220476/2024-15 - DENISE RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220427/2024-18 - ALEX DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220374/2024-45 - MARIA CRISTINA SILVA MARINHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220349/2024-06 - EDUARDO VALENTIM DE ABREU DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o dis-

posto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220280/2024-01 - LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220261/2024-59 - MARIA FERNANDA SANTOS PERES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220245/2024-01 - SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220171/2024-68 - ESTEVITA SANTANA DOS PASSOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220160/2024-41 - ADILSON DA SILVA PESSOA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220101/2024-82 - MARIA CRISTINA NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220034/2024-97 - MARCIA MANTOVANI ORNELAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219809/2024-17 - ALIANDRA LIDIA MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219652/2024-49 - LOURENCO RODRIGUES FONSECA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219644/2024-11 - LOURENCO RODRIGUES FONSECA - Autorizo a conversão de 2/3

da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219637/2024-55 - ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219596/2024-70 - ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219448/2024-82 - NELLY MARIA DE FREITAS NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219424/2024-14 - LUIZ ANTONIO GUIMARAES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219378/2024-07 - FRANCISCO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219341/2024-99 - MARIANA DOROTEIA GEALH - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219300/2024-10 - JOSE LUIZ VERGILIO DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219295/2024-73 - JULIANA EMIKO YAMAUTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219186/2024-38 - ERIKA RODRIGUES MARTINS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219133/2024-71 - IVANIL LOURENCO DOS REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218994/2024-97 - MARCOS GUSMAO JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218979/2024-01 - EBER SAMUEL DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218913/2024-95 - LUCIANA DA SILVA ALCANTARA ESPIRITO SANTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218873/2024-72 - KAREN TATIANE MARQUES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218537/2024-75 - LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218378/2024-63 - GLEIDE SELMA SANTA ROSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218306/2024-52 - JESSICA BLANCA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218264/2024-12 - NAYARA DO PRADO SANT ANA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Readaptação

Processo nº 255376/2024-37, P.D. nº687.352 - EDSON DUARTE DA SILVA FILHO- registro funcional nº 20.181-4. Após avaliação em 29/05/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 253694/2024-81, P.D. nº685.664 - JOSE NIVALDO OLIVEIRA -registro funcional nº 24.973-0. Após avaliação em 26/10/23, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE JUNHO DE 2024**

Processos nºs: 57083/2023-14 – MAURICIO TIEPELMANN ROXO; 57174/2023-78 – LUCIMEIRE ORNELAS COSTA; 57182/2023-04 – DAYANE GOMES DOS SANTOS; 57184/2023-21 – REGINALDO SOUZA LINO; 57185/2023-94 – RODRIGO DE LIMA PESSOA; 57200/2023-86 – ISAAC OLIVEIRA DA SILVA; 57210/2023-30 – IGOR DE MELO RODRIGUES SILVA; 57211/2023-01 – GISLAINE CORREA SORIANO; 57228/2023-03 – VALERIA CRISTINA DERMINIO; 57242/2023-26 – LUIZ PAULO VIEIRA; 57261/2023-71 – SORAYA COSTA BORGES; 57275/2023-85 – REGINA MARCIA DERMINIO; 57309/2023-03 – RITA DE CASSIA CHAVES GRAMMELSBACHER; 57372/2023-31 – EMERSON BENTO DA SILVA; 57394/2023-74 – DANIEL SANTOS DO VALE; 57397/2023-62 – THALITA ALMEIDA LOURENÇO FERRAZ; 57520/2023-27 – NILSON BARBOZA DE AZEVEDO; 57530/2023-81 – ITA FANG; 57531/2023-43 – DANIELA PEREIRA; 57532/2023-14 – RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA; 57570/2023-03 – MAINA COSTA VALLE MIYAZI; 57577/2023-44 – ANDREIA NEUZA DA SILVA PEREIRA; 57638/2023-37 – RAFAEL GOMES DA SILVA PEREIRA DA SILVA; 57645/2023-01 – ALVARO RICARDO CORREA PORTO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; 57164/2023-14 – BRUNA CRISTINA DORIA NUNES; 57180/2023-71 – MIRIAN YOKO MINE; 57181/2023-33 – THIAGO FERNANDES MARCELO: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processos nºs: 6572/2024-34 – MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS: DEFERIDO, nos termos do artigo 199, § 1º, da Lei 4623/84; 25383/2024-89 – Ofício 922/2024-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de junho/2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. nº 754/2012, alterada pela L.C. nº 1125/2021; 25385/2024-12 – Ofício 923/2024-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Indeferido a concessão do Adicional de Titularidade aos servidores abaixo relacionados em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. nº 754/2012, alterada pela L.C. nº 1125/2021: Registros 25.743-6, 31.241-3, 32.688-4, 32.994-6, 34.513-2, 35.291-4 e 37.467-8: NÃO HÁ CORRELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO COM A ÁREA DE FORMAÇÃO – ART. 1º, §§ 1º e 2º.

**ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL
DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO****RECURSO DE NOTAS DE AVALIAÇÕES**

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide:**

Processo nº: 23380624/2024-51 (#665.612) – LIVIA BERLINCK - não acolher o recurso, DETERMINANDO que sejam mantidas e creditadas as notas auferidas pelos avaliadores.

Santos, 10 de Junho de 2024

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
JOSÉ PEDRO ATANÁZIO DE JESUS JUNIOR	RG. 42.222.198-3	PA 29.680/ 2024-76	13/06/2024, A PARTIR DAS 09 HORAS.

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – EXONERADOS

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa aos servidores que solicitaram sua exoneração listados abaixo, interessados em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo

NOME	REGISTRO
IAN SALA LORENÇATO	39.357-9
DAVI CHOI	35.165-0
KATIA RAMALHO HORI	35.211-2
RICARDO GONÇALVES PAIVA	31.415-3
GABRIELY DE SOUZA SANTOS GUEDES	36.111-3
BRUNA BRASIL CARNEIRO COSTA	38.948-6

TIELE CRISTINA BRITEZ DA SILVA MARQUES	38.810-8
LUIZ EDUARDO XIMENES DA COSTA	38.947-8
LUCIANA PRUDENTE GUIOTTI	38.240-8
KATIA ROBERTA FORNAZARO	32.633-0
GLENDA MILEK	34.676-7
ANDREIA APARECIDA FELIX SANCHES	39.008-8

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 0.748/ 2024-26 – ITAGIBA FLORENTINO DE OLIVEIRA.
PA 1.345/ 2024-95 – SORAYA COSTA DA SILVA.
PA 14.791/ 2024-23 – JOEL OSÓRIO GALVÃO.
PA 15.237/ 2024-91 – JOEL OSÓRIO GALVÃO.
PA 26.878/ 2024-15 – ÍTALO LOPES LINO DE SOUZA.
PA 23.908/ 2024-60 – JANILTON DOS SANTOS REZENDE.
PA 25.739/ 2024-75 – CÁTIA REGINA RORIZ SILVA.

ATOS DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

A servidora deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
25.613-1	ROSANA FÁTIMA RODRIGUES DIAS	SEDUC	13/06/2024	10:30

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 19/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relaciona-
das abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias
a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias
dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará
o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação
dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio
recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as provi-
dências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou
ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais
obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos
telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maria Angelica Machado	28/09/1973	15	0001	01/10/2023	Reginaldo Eloi Ma- chado
Joaquim Machado	01/06/1986			Solicitação de perpetuação processo nº 47636/1998-01	
Odete Santana Salvador Machado	01/10/2018				
Maria Celeste Gonçalves	07/06/2019	66	0067	08/06/2024	Maria Tereza Rodri- gues Gonçalves
Ana Fernandes Santana Sebastião	07/02/2008			Solicitação de perpetuação processo nº 14692/2011-27	
Matilde Fernandes Santa- na	06/01/1998				
João Alves Pita	01/08/1987				
José Rodrigues Sebastião	18/12/1981				

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Francisco Arias Montes	24/02/1998	9ª	0216	23/07/2023	Asilo de Inválidos de Santos
Julia Fernandez Montenegro	23/07/2018			Solicitação de perpetuação processo nº 25605/1998-45 INDEFERIDO EM 26/11/2020	
Maria Joaquina da Conceição Fernandes	07/06/2018	9ª	0335	07/06/2023	Julio Fernandes Junior
Julio Fernandes	01/12/2012			Solicitação de perpetuação processo nº 4268/2004-17	
Carmina Carvalho Fernandes	26/06/1996				
Jaime Fernandes	17/01/1994				
Jeni Aparecida Menim D Agostinho	03/11/2018	3ª	0325	04/11/2023	Juliana D Agostinho Lemos Camacho
Douglas D Agostinho	06/08/2016			Solicitação de perpetuação processo nº 61850/2011-00	
Maria de Lourdes Martins D Agostinho	24/05/2010				
Conceição Gonzalez Martins	14/05/1996				
Luiz Menin	27/10/1992				
Dagmar D Agostinho	12/06/1991				
Antonio da Conceição Simões	22/05/2018	5ª	0135	23/05/2023	Anibal da Conceição Urbano Simões
Albertina da Conceição Urbano	08/02/1994			Solicitação de perpetuação processo nº 84463/2016-39	
Americo Urbano Simões	09/02/1993				

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Praça Geronimo de La Terza, 85 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios ex-

cedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 110/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 12.781.998/0001-98, com sede no Município de Santos, com representação situada na Av. Ana Costa, 146 – Conj. 1910, Cep: 11060-000 Vila Mathias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Dr. Haroldo de Camargo com Dr. Newton de Lima Azevedo - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Mercedes Féa, 507 - Bairro: Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Abib Elias, 95 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Cel. Raul Humaitá Villa Nova, 113 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 1114/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Cordovil Fernandes Lopes, 65 - Bairro: Jardim

Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Marcos Vendramini, 97 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

ria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Marechal Aguinaldo Caiado de Castro, 152 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 117/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Laurindo Chaves, 196 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trin-

ta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 130 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº

40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos, 281 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alderico Monteiro Soares, 241 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear

de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Comunicamos que a Farmácia na unidade Ambesp - NT, Rua Manoel Tourinho, 397 – Macuco – Santos/SP, permanecerá FECHADA no dia 15/06/2024 (sábado) em virtude da realização de manutenção.

Santos, 10 de junho de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2024

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo Dereg/SMS e parecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 26043/2024-66.

Santos, 12 de junho de 2024.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/06/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 11 de junho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 14/06/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314

Santos, 11 de junho de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 245399/2024-14 - MARIGNY PIRES ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 239089/2024-34 - JULIANA CLEAVER AUN - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213306/2024-75 - JULIANA CLEAVER AUN - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 208459/2024-37 - CLEBER DE JESUS FERREIRA JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203971/2024-88 - DIRCEU AGOSTINHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO 04/2024 - SECULT

A Secretaria de Cultura informa que no dia 16/06/2024, a produtora Fixe Produções LTDA, CNPJ 23.040.461/0001-93, realizará a filmagem de um videoclipe do artista santista Fernando Negão, das 8h às 16h no Boulevard da Rua XV de Novembro. Durante esse período as luminárias da via ficarão acesas para o bom desempenho da filmagem que será acompanhada pela Santos Film Commission.

CONCEIÇÃO CALIXTO
SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS

ATOS DO DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 22724/2024-91

Requerente: Arthur Ribeiro

Data: 15 de junho de 2024

Horário: 18h as 2h

Atividade: Festa Junina

Local : Largo Marques de Monte Alegre

A vista dos elementos dos autos , por ausência de documentação, e em atendimento ao Decreto 6.889/14 , INDEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 60/2024-SEDUC DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a organização dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024 nas Unidades Municipais de Educação de Ensino Fundamental, para alunos dos Anos Iniciais e Finais, no período de recesso escolar.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a evolução das aprendizagens essenciais por meio de estratégias inovadoras;

- a necessidade de recompor o processo de aprendizagem, em tempo real, dos alunos com defasagem de aprendizagem;

- a necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem entre as duas fases do Ensino Fundamental;

- o Plano de Recomposição de Aprendizagens 2022/2024 da Secretaria de Educação de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º A organização dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024 nas Unidades Municipais de Educação (UME) de Ensino Fundamental, para alunos dos Anos Iniciais e Finais, no período de recesso escolar, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024 serão desenvolvidos de 11 a 19 de julho de 2024 nas UMEs do Ensino Fundamental conforme segue:

I - Manhã: Grupo 1 - das 7h15 às 9h15;

Grupo 2 - das 9h30 às 11h30.

II - Tarde: Grupo 3 - das 13h15 às 15h15;

Grupo 4 - das 15h30 às 17h30.

Art. 3º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024 visam oferecer apoio pedagógico, com ênfase na alfabetização aos alunos do 1º ao 5º ano, e de Língua Portuguesa e Matemática aos alunos do 6º ao 9º ano, a fim de desenvolverem as habilidades esperadas para o respectivo ano, em garantia dos seus direitos e das expectativas de aprendizagem.

Art. 4º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024 deverão propiciar a recomposição do processo de aprendizagem por meio da retomada de conhecimentos, do levantamento de dúvidas, da aplicação de situações-problema, da socialização, da revisão de atividades e da devolutiva dos resultados.

Art. 5º A UME contemplada com Professor Temporário organizará os Grupos de Estudo, realizando os agrupamentos pela proficiência, a partir de indicadores referentes à aquisição do Sistema de Escrita Alfabética para alunos do 1º ao 5º ano e análise das avaliações internas para alunos do 6º ao 9º ano, aportando a construção de políticas públicas assertivas, podendo alterar os grupos e dias de atendimento, se necessário.

Parágrafo único. A Equipe Gestora elencará os alunos público-alvo e notificará os pais ou responsáveis no período de inscrição de 17 a 20 de junho de 2024.

Art. 6º Os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024 serão mediados por:

I - Professor Temporário PEA I - Projeto Estratégico de Ação I - Alfabetizador;

II - Professor Temporário PEA II - Projeto Estratégico de Ação II - Língua Portuguesa;

III - Professor Temporário PEA II - Projeto Estratégico de Ação II - Matemática;

IV - Professores Adjuntos II (PADs II), nomeados em 2023/2024.

§ 1º Os Professores Temporários PEA I e II e os PADs II, de todos os componentes estão convocados para atuarem nos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024.

Art. 7º Os Professores Temporários PEA I e II e PADs II deverão:

I - planejar previamente, durante o mês de junho, com o professor regente as atividades para serem desenvolvidas no período dos grupos de estudo (PEA I e II);

II - apresentar-se na UME atribuída, no dia 10 de julho de 2024 para planejamento e organização da acolhida dos discentes;

III - priorizar a superação das dificuldades apresentadas pelos alunos por meio de metodologias diferenciadas, recursos didáticos e tecnológicos, entre outros;

IV - manter a Equipe Gestora da UME informada sobre o aproveitamento dos alunos;

V - registrar o processo na Ficha de Monitoramento, a ser enviada por e-mail pela Seção de Ensino Fundamental (Sefep), e planejar ajustes nas ações pedagógicas durante os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024, se necessário;

VI - atender às demandas pedagógicas da UME, no âmbito de sua atuação, nos dias em que não houver adesão de alunos aos Grupos de Estudo.

Art. 8º Para a distribuição e organização dos Professores Temporários PEA I e II e PADs II, a Equipe Gestora da UME deverá:

I - direcionar os Professores Temporários PEA I para os Grupos de Estudo;

II - direcionar os Professores Temporários PEA II de Língua Portuguesa ou Matemática da UME para os Grupos de Estudo;

III - direcionar os PADs II, de componentes diversos que serão atribuídos, para acompanharem os Grupos de Estudo com Professores Temporários PEA I e II, para atuação conjunta.

Art. 9º Para organizar e acompanhar os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024, a Equipe Gestora da UME deverá:

I - notificar os responsáveis pelos alunos de que ocorrerá o período de inscrição, conscientizando as famílias sobre a importância dos Grupos de Estudo;

II - enviar para a Sefep, por e-mail, a lista dos grupos de alunos;

III - organizar, previamente, os horários de atendimento dos Grupos de Estudo em conjunto com o professor regente, os Professores Temporários PEA I e II;

IV - dar ciência do processo à Supervisão de Ensino da UME para acompanhamento.

Art. 10. No caso de não haver demanda para atendimento nos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024, a Equipe Gestora da UME deverá:

I - notificar a Supervisão de Ensino em Termo de Registro Técnico Pedagógico (TRTP) o não interesse, por parte dos pais ou responsáveis, em participar dos Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024, após ampla divulgação à comunidade escolar;

II - enviar e-mail de notificação à Sefep (sefep.seduc@santos.sp.gov.br), copiados a Supervisão de Ensino da UME e o Departamento Pedagógico (deped@santos.sp.gov.br), informando que a UME não desenvolverá os Quintais de Aprendizagem - Grupos de Estudo - Julho/2024 por falta de demanda;

III - entrar em contato com a Sefep para receber orientação quanto à redistribuição dos Professores Temporários PEA I e II e PADs II para outras UMEs.

Art. 11. As UMEs com desinsetização programada para o mês de julho/2024 deverão, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), adequar o atendimento dos Quintais de Aprendizagem com anuência do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

Art. 12. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade, e aos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão de Ensino Fundamental e a Supervisão de Ensino da UME.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 7 /2024 – CIPA/SEDUC
DE 12 DE JUNHO DE 2024
Instalação e Posse da CIPA Setorial Educação
2024/2025

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores eleitos e indicados para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.842 de 6/1/2000, alterado o anexo 1 pela Lei Municipal nº 2401 de 23/6/2006, e o Decreto nº 7.114 de 13/5/2015, a tomar posse na CIPA Setorial Educação 2024/2025.

O ato de posse se dará no **dia 26 de junho de 2024**, às 13h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Secretaria de Educação (Seduc), Praça dos Andradas, 27, após a Reunião de Eleição do Vice-Presidente da CIPA Setorial Educação.

Representantes indicados pela administração:

Presidente:

Rosana da Costa Corrêa Parra

Titulares:

Natalie Alves Silva de Souza

Valéria de Oliveira

Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires

Maria de Fátima Alves dos Santos

Suplentes:

Mariana de Paula Silva

Aldemir Cariri de Lima

Gildenice dos Santos de Almeida

Ana Paula Strafacci Teixeira

Representantes eleitos pelos servidores:

Titulares:

Aline Beraldo Moraes Tavares

Adolfo José Li Toledo de Vargas

Andrea Christina Wolfsohn

Juliana Ferreira dos Santos Teixeira

Marcia Pinto Fava Geres

Suplentes:

Darlene Regina Faria

Raquel Fonteles Moraes

Shirley Thomaz Gama

Maria de Lourdes Cordeiro

Os servidores eleitos e indicados, acima mencionados, somente tomarão posse caso tenham concluído o treinamento obrigatório da CIPA Setorial Educação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 45 /2024-SEDUC
DE 12 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura das inscrições para o curso “Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais” – Nível básico.

Os encontros acontecerão semanalmente, de

forma presencial, conforme dia e horário estipulados abaixo, com previsão de início em 1/8/2024.

Turma única: 30 vagas

Horário: quintas-feiras, das 19h às 21h

Local: Centro Darcy Ribeiro – Rua São Paulo 40A, Vila Mathias

Poderão participar do curso, por ordem de prioridade:

- Professores de Educação Básica da rede municipal de ensino;
- Professores Adjuntos da rede municipal de ensino;
- Professores municipalizados;
- Educadores de Desenvolvimento Infantil da rede municipal de ensino;
- Membros da Equipe Gestora das Unidades Municipais de Educação (UMEs);
- Funcionários (inspetor de alunos, auxiliar de bibliotecário, oficial administrativo, merendeira, entre outros);
- Funcionários das demais secretarias;
- Pais de alunos com surdez da rede municipal de ensino;
- Profissionais das Entidades Subvencionadas;
- Munícipes interessados.

Ressaltamos que, a partir do estabelecido acima, terão preferência os profissionais das UMEs que possuem alunos surdos matriculados, assim como seus pais e/ou responsáveis.

A carga horária total do curso é de 180 horas, dividida em três módulos de 60 horas cada, com duração de 1 semestre cada módulo.

Serão emitidos certificados para os cursistas, no final de cada módulo, que apresentarem o mínimo de 75% de frequência e obtiverem resultados satisfatórios nas atividades e avaliações realizadas durante o curso.

A pré-inscrição deverá ser realizada somente pelo e-mail libras@educa.santos.sp.gov.br, das 8h do dia 17 de junho 2024 às 12h do dia 19 de junho de 2024, informando os seguintes dados:

- para profissionais da Seduc: nome completo, número de telefone com whatsapp, registro funcional, cargo e nome da UME;
- para profissionais das demais secretarias: nome completo, número de telefone com whatsapp, registro funcional, cargo e setor;
- para pais/responsáveis: nome completo, número de telefone com whatsapp, nome do aluno, grau de parentesco e UME em que está matriculado;
- para entidades subvencionadas: nome completo, número de telefone com whatsapp e nome da entidade;
- para munícipes: nome completo, número de telefone com whatsapp e atividade que atua.

A lista dos inscritos selecionados será publicada no Diário Oficial de Santos.

Os cursistas contemplados que não comparecerem às duas primeiras aulas, terão as inscrições canceladas automaticamente, cedendo a vez aos candidatos da lista de espera.

Considerando o disposto no Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, informamos que este curso não habilita para o cargo de Instrutor de Libras, Tradutor ou Intérprete de Libras.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.987/2024-42

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas e com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Santos, 12 de junho de 2024

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.418/2024-32

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Santos, 12 de junho de 2024

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E DEFESA
ANIMAL**

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 559043, cujo(a) interessado(a) é Jurassica Cervejaria Artesanal - Eireli - Me, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2024

Processo nº 72.779/2022-53 – GLAUCIA LOURENÇO: Tendo em vista a declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0020/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 52.729/2023-11 – ENRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Tendo em vista a declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0491/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado, seguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 19.343/2024-80 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2024

Processo nº 18.625/2024-04 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0116/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.338/2024-40 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0290/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 19.339/2024-11 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0291/2024 - RSCC - SEGRESI.

Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.057/20224-41 – EDUARDO LUIZ FERNANDES THEOPHILO DE ALMEIDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0292/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 78.556/2023-62 – LEONARDO PINHEIRO NARDELLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0296/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.201/2024-34 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0297/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.861/2024-62 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0299/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.395/2024-01 – AFORMA EMPREITEIRA E ARQUITETURA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0300/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.426/2024-04 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0301/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.501/2024-10 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0302/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.425/2024-33 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0303/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.359/2024-19 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0304/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.132/2024-20 – MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0293/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 542234 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: CASA YBYRA - PONTA DA PRAIA SPE LTDA TÍTULO DO. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 546754 - APROVA SANTOS: profissional: ARNALDO JOSÉ INFANTI DE PINHO, proprietário: CONSTRUHAB DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. } Compareça o profissional.

Processo nº 525476 - APROVA SANTOS: profissional: NELSON CAMPANILE GAUDEOSO, proprietário: GAUDEOSO MOAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de R\$ 197,00, referente às obras.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 168/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ROSEMARY NUNES NASCIMENTO (INVENTARIANTE DE MARIA NUNES DO NASCIMENTO), a reparar

ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,89 conforme art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 151961-B. Imóvel situado à Av. João Pessoa, nº 154/156. Processo nº 70760/2023-35.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 169/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FABRICIO BELLO DA SILVA, a efetuar reparo do passeio (art. 63 da L.C. 1087/2019), sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 152237-B. Imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº 73. Processo nº 28699/2024-69.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 170/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RAQUEL DE MELO RIBEIRO, a reformar calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135036-B. Imóvel situado à Rua José de Alencar, nº 13. Processo nº 30378/2024-98.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 171/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SEBASTIÃO PEDRO HOMEM, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Rua Bittencourt, nº 176. Intimação nº 152358-B. Processo Nº 30758/2024-69.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 172/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SAT – SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO DE SANTOS LTDA., a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à

Rua João Pessoa, nº 376. Intimação nº 152357-B. Processo Nº 30749/2024-78.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 173/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou RICARDO DOS SANTOS GADANHA E/OU MCG COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 171. Intimação nº 152125-B. Processo Nº 28708/2024-58.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 174/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MABELU ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Rua Prof. José Olivar, nº 153. Intimação nº 152122-B. Processo Nº 27964/2024-82.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 175/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ALVAMAR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Rua Carlos Gomes, nº 07. Intimação nº 152351-B. Processo Nº 27948/2024-26.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 176/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou PETER FERNANDES FALCÃO a providenciar o fechamento com muro do lote vago citado, conforme art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa a partir

de R\$ 3.534,00 a R\$ 35.347,13. Imóvel situado à Rua Xavier Pinheiro, nº 170. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 152350-B. Processo Nº 28546/2024-58.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 177/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou OLINDA AUGUSTO AMIEIRO a providenciar o fechamento com muro do lote vago citado, conforme art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.534,70 a R\$ 35.347,13. Imóvel situado à Rua Santa Catarina, nº 144. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 152354-B. Processo Nº 30476/2024-15.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 178/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou LUCIANA VAZ PACHECO DE CASTRO a providenciar o fechamento do lote vago (com muro/portão) conforme art. 277 da Lei 3531/68. Imóvel situado à Rua Prudente de Moraes, nº 71. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 152124-B. Processo Nº 28572/2024-68.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 179/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou DOMINGA LUCILIA DA SILVA DE MOURA E OUTROS a regularizar, ou demolir, as obras executadas no imóvel (acréscimo na lateral esquerda, 2 pav), não comunicadas, ou licenciadas pela prefeitura, sob pena de multa, infração: art. nº 31 da L.C. 1025/2019. Imóvel situado à Rua Cunha Moreira, nº 118. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152260-B. Processo Nº 31068/2024-36.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 180/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CRISL PARTICIPAÇÕES LTDA a recompor o imóvel, ao seu estado original aprovado pela prefeitura, face o indeferimento do processo nº 60652/00-40, infração ao art. nº 31 da L.C. 1025/19. Imóvel situ-

ado à Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 86. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152855-B. Processo Nº 70185/2011-55.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 181/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FRANCISCO RODRIGUES TORNEIRO, a regularizar ou demolir as obras executadas sem licença por esta prefeitura, conforme dispõe o art. 31 da L.C. 1025/2019. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 23741, de 20/05/2024, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado à Rua Dr. José Pacheco Profeta do Nascimento, Nº 12. Processo nº 30465/2024-91.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 182/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUCIANO CARREIRO VICENTE, a comunicar os serviços em andamento no imóvel em questão, conforme dispõe o art. nº 31 § 2º da L.C. 1025/2019. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 24373, de 17/05/2024, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado à Rua São Paulo, Nº 120. Processo nº 28727/2024-01.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 183/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou NARCISO ALONSO, a regularizar demolição iniciada sem licença (artigo 32 da L.C. 1025/2019), sujeito a multa. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12514, de 23/05/2024, por violação ao disposto no Art. 32 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado à Rua Joaquim Tavora, Nº 262. Processo nº 30459/2024-98.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 184/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por

este Edital que em 23/05/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 02895 em face de NARCISO ALONSO, CPF Nº 517.493.608-10, executou demolição sem licença, violação ao art. 32 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.976,16 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no Art. 116 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Joaquim Tavora, nº 262. Processo Nº 30459/2024-98.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 185/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 01/03/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0418 em face de REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A., CNPJ Nº 26.563.652/0001-28, por demolição executada sem licença, violação ao art. 32 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.904,60 (sete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento no Art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Dr. Moura Ribeiro, nº 82. Processo Nº 12230/2024-35.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 186/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 15/05/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 08385 em face de LUCIANO TADEU PEREIRA DE ALMEIDA, CPF Nº 730.705.058-72, não atendeu a intimação nº 83187 (recompor o imóvel face ao indeferimento do P.A. 58910/2011-53), violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.976,16 (hum mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no Art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 845. Processo Nº 62163/2013-29.

Santos, 11 de junho de 2024.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

Relacionado Para Publicação Em 10/05/2024

27025/21-77 – Adalberto Andrade e Ilma Maria de Oliveira Andrade - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

Relacionado Para Publicação Em 17/05/2024

6959/24-54 – Carlos Monteiro dos Santos Almeida – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 20/05/2024

13644/24-63 – David Gabriel Gomes – Certifique-se.

8484/24-40 – José Luis França de Mesquita – Certifique-se a certidão nº 075/24

54929/18-14 – Thais Torres Machado Buzzolini – Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 22/05/2024

19121/24-58 – Celia Regina Menezes da Silva – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 24/05/2024

2346/24-93 – Wedson Santana Santos – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 20/05/2024

49517/23-67 – RB Drinks Ltda – Compareça o interessado.

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 159/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. AGULHAS NEGRAS, situado (a) à Av. Washington Luis, nº 556 - Intimação Nº 152.342-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 60941/2022-72.

Santos, 12 de junho de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 160/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. BRUXELAS, situado (a) à Av. Pres. Wilson, nº 39 - Intimação Nº 152.341-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 45256/2002-17.

Santos, 12 de junho de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 161/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança

e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. ANTARES, situado (a) à Av. Pres. Wilson, nº 61 - Intimação Nº 152.333-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 39295/2014-10.

Santos, 12 de junho de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 162/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. BERMUDAS, situado (a) à Av. Pres. Wilson, nº 98/99 - Intimação Nº 152.338-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 71379/2023-11.

Santos, 12 de junho de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 163/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. CONJ. SEREIA - EDIF. BAHAMAS, situado (a) à Av. Pres. Wilson, nº 18/20 - Intimação Nº 152.345-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 123069/2014-99.

Santos, 12 de junho de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 164/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade

de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, COND. CONJ. SEREIA - EDIF. BAHAMAS, situado (a) à Av. Presidente Wilson, Nº 18/20 - Intimação Nº 152.918-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 24724/2024-62, face ao artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º da L.C. 441/01. Processo Nº 123069/2014-99.

Santos, 12 de junho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 2083-2024**

Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical, em lotes, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que se encontra suspenso sine die o certame em epígrafe para adequação do Edital.

Santos, 11 de junho de 2024.

**CÉLIO MENDES DE LIMA JÚNIOR
REPRESENTANTE-PREGÃO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 4703-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Objeto: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, incluindo instalação de equipamentos e softwares e o todo necessário, para atender a frota de veículos locados e próprios da CET-Santos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 04/07/2024. Abertura das propostas: às 9h do dia 04/07/2024. Início da disputa de preços: às 10h do dia 04/07/2024. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1047802.

Santos, 10 de junho de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) RECONSTITUIÇÃO DE CRIME – DEINTER 06 / POLÍCIA CIVIL – APARECIDA

Data: 13/06/2024

Horário: 15h00 às 18h00

Interdições Totais: R. Prof. Pirajá da Silva entre R. Francisco Faria e Alameda Armênio Mendes; Alameda Armênio Mendes entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Alexandre Martins.

Rota Alternativa: R. Primeiro de Maio; Av. Bartolomeu de Gusmão.

2) AÇÃO E CIDADANIA EM DEFESA DO SUS – SMS / PMS – MARAPÉ

Data: 15/06/2024

Horário: 08h00 às 15h00

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	02h30 às 14h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos), entre Praça Guilherme Aralhe e R. Ver. Henrique Soler.	05h30 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais do Canal 6, nas quadras contíguas a este, à exceção das avenidas Afonso Pena e Epitácio Pessoa, e das ruas Olavo de Paula Borges e Jurubatuba, e Alameda Armênio Mendes.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (sentido Praia / Cais).

Av. Cel. Joaquim Montenegro, ambos os sentidos, entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Almirante Córdane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cipriano Barata e R. Frei Vital.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Córdane; Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cipriano Barata.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e R. Oswaldo Cruz.	06h30 às 13h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

5) LANÇAMENTO DE CABOS AÉREOS – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – VILA MATHIAS / ENCRUZILHADA

Data: 16/06/2024 **Horário:** 08h00 às 15h00
Interdições Totais: R. da Constituição entre R. Júlio de Mesquita e Praça Champagnat; R. Luís de Camões entre R. Carvalho de Mendonça e Av. Conselheiro Nébias.
Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia).
ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS BJJ0018

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ELIENINA SANTANA LIMA, proprietário (a) do veículo de placas BJJ0018, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo BRASINCA ANDALUZ, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PREF. ANTENOR BUÉ, Nº 622, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 12 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CLQ9701

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VERACI DE MORAIS LEME DA CUNHA, proprietário (a) do veículo de placas CLQ9701, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, reti-

rar o veículo de placa supra, marca VW, modelo POLO CLAS. 1.8 MI, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. FREI FRANCISCO SAMPAIO, N° 303, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CSY4664

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE CICERO VALENTIM DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas CSY4664, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOL GL, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. MANOEL BARBOSA DA SILVEIRA, N° 270, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DXQ9974

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CARLOS ALBERTO DE MOURA, proprietário (a) do veículo de placas DXQ9974, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca HONDA, modelo ACCORD LX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na PRAÇA ENG. JOSÉ REBOUÇAS, PRÓXIMO AO N° 60, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 12 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024
P/ SERVIÇO
PROCESSO Nº 16.001/2024-90

O Agente de Contratação – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, HOMOLOGOU o procedimento em referência à empresa vencedora, conforme segue:

TELEFÔNICA BRASIL SA
CNPJ 02.558.157/0001-62

- LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADO NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA AO RAMAL (DDR) COM 30 CANAIS – INTERFACE E1

Quantidade: 12 meses

Valor unitário: R\$ 1.562,25

VALOR TOTAL: R\$ 18.747,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Santos, 12 de junho de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO 12/06/2024

Processo nº 18194/2024-96 – DEAFIN - Ciente, acompanhamos o Conselho Fiscal;

Processo nº 24345/2024-54 – CAPEP - Ciente, acompanhamos o Conselho Fiscal;

Processo nº 25469/2024-01 – Rafael Silva dos Santos - Deferido, com base no parecer da Auditoria;

ria Médica, pelo menor valor a ser obtido;

Processo nº 23670/2024-08 – Laurici Laudicéia da Silva – Deferido, com base no parecer da Auditoria Médica, pelo menor valor a ser obtido;

Processo nº 20169/2023-09 – DEASA – Cientes, de acordo.

I – Representante da PMS:

A) Tatiana Ribeiro;

B) Marco Sérgio Neves Duarte;

C) Christiane Simões dos Santos

II – Representante do SINDEST:

José Antonio Ferreira;

III – Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;

IV – Representante da CMS:

Rose Farias Braga



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. ROSANGELA FONSECA CASAGRANDE, registro nº 29.228-4, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de Junho de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

Processo Nº 024445/2024-07

Servidora: Rosangela Fonseca Casagrande

Registro nº 29.228-4

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 02/05/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 09/11/2021.

Publique-se.

Santos, 03 de junho de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo nº 310293/2023-55 - I – ACOMPANHAMENTO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora PRISCILLA SOUZA CORREA, registro nº 31.817-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMAM, pelo cancelamento indevido de bilhetes emitidos e pagos, com possível desvio e apropriação dos valores arrecadados na bilheteria do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 223, inciso III c.c. o artigo 233, inciso III, e nos incisos II e V artigo 234, todos da Lei nº 4.623/84, ensejando o ressarcimento dos prejuízos causados ao cofres públicos, nos termos do artigo 224, parágrafo único, inciso III do mesmo diploma legal.

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 056/2024 – CQ – OTC
são conferidas por lei, O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora PRISCILLA SOUZA CORREA, registro nº 31.817-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMAM, pelo cancelamento indevido de bilhetes emitidos e pagos, com possível desvio e apropriação dos valores arrecadados na bilheteria do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 310293/2023-55, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 223, inciso III c.c. o artigo 233, inciso III, e nos incisos II e V artigo 234, todos da Lei nº 4.623/84, ensejando o ressarcimento dos prejuízos causados ao cofres públicos, nos termos do artigo 224, parágrafo único, inciso III do mesmo diploma legal.

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Retificação

PA Nº 225070/2024-38 - CAROLINA FARIA MOTTA - DEFIRO PARCIALMENTE CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA QUE PERMITE A RETIFICAÇÃO CADASTRAL APENAS NO QUE TOCA A UM DOS IMÓVEIS.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 02/2024 - Processo n.º 500.278/2024-FUPES, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica e escrituração contábil, na área de Contabilidade Pública, referente ao exercício fiscal de 2024/2025, à empresa ARIEL DE MATOS MARTINS, lote 01, no valor de R\$ 25.629,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Santos, 11 de junho de 2024

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COMLIC-FUPES

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

PORTARIA Nº 11/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2.024

LUIZ DIAS GUIMARÃES, Diretor-Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Complementar nº 1.263 de 04 de abril de 2024 e em complementação a Portaria nº 002/2024-FAMS de 22 de janeiro de 2024, art. 1º, II, RESOLVE designar o servidor efetivo, FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, regº 33.216-3, para desempenhar a função de PREGOEIRO desta Fundação a partir de 05 de junho de 2024.

Santos, 12 de junho de 2024

**LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 29/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema “**REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS**”.

A audiência será realizada no dia **05 de julho de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Posteriormente, no dia **12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, será realizada audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 044/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. CEV Nº 002/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a nova ligação Planalto-Baixada, integrada pelos Srs. Vereadores Bruno Galoti Orlandi, Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, Ademir Pestana, Marcos Oliveira Libório, Lincoln Aparecido Soares dos Reis, José Teixeira Filho e Roberto Oliveira Teixeira, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de junho, às 15 horas.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila

Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13 DE JUNHO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 392/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2021

VETO TOTAL - Acrescenta alínea “f” ao inciso II do artigo 62 da Lei Complementar nº. 1087, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1177/2021 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 247/2021

VETO TOTAL - Dispõe sobre o monitoramento por câmeras de segurança nas Unidades Municipais de Educação e entidades subvencionadas, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1628/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 361/2023

Revoga o artigo 6º, da Lei Municipal nº 101, de 30 de outubro de 1985, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 3068/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 61/2024

Altera dispositivo da Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos - CMSBS, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 976/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2.351, de 21 de dezembro de 2005, determinando que, no mínimo, 10% do valor total dos auxílios financeiros concedidos pelo Projeto Adote um Atleta sejam destinados aos paratletas.

6. PROCESSO Nº 6670/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 126/2024

Altera o anexo I da Lei nº 4.485, de 17 de maio de 2024.

7. PROCESSO Nº 7197/2024**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 133/2024**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

8. PROCESSO Nº 1339/2023**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2023**

Altera o artigo 14 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 2430/2024**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 46/2024**

Denomina "Hilário Garcia Carvalho" o logradouro público que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 6902/2024**DISCUSSÃO ÚNICA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024**

Concede título de "Cidadã Santista" à Pedagoga Luciene Picasso Nicolau Corrêa, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 247/2024**DISCUSSÃO ÚNICA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024**

Concede placa em homenagem pelos 130 anos

do Jornal A Tribuna de Santos, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 4397/2024**DISCUSSÃO ÚNICA****REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 4/2024**

Solicitando autorização para constituição de Comissão Especial de Vereadores (CEV) com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à Zona de Processamento Especial - ZPE.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos COMUNICA que em virtude de adequações necessárias para instalação da estrutura do novo sistema de CFTV na Casa, está SUSPENSO, nesta sexta-feira dia 14 de junho de 2024, o expediente em todas as dependências deste Legislativo, exceto aqueles relativos às atividades necessárias à execução dos serviços e aqueles necessários à realização da sessão solene programada para a data.

Santos, em 12 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Relação das despesas efetuadas por inscrições, cursos, seminários, simpósios e despesas correlatas, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.

DEZEMBRO/2023

Processo nº 0908/2023: Participação de servidores em curso/treinamento visando o aperfeiçoamento dos procuradores e analistas jurídicos da Câmara Municipal de Santos, na elaboração de pareceres jurídicos em conformidade com a nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com fornecimento de material didático complementar (digital).

SERVIDORES:	
Adrielle Medeiros Silva Ana Flávia Aparecida da Silva Vital Bianca Suzy Viana de Oliveira Kluge Bruno Farias Amaral Cynthia Fagundes de Oliveira Pimentel Diego Bacoccina Cavalcante Eduardo Cavalcanti Araújo dos Reis Fernanda Florêncio de Souza Fernando Farias Frisso Gabrielle Leonel Gonçalves Guilherme Gonfiantini Junqueira	Hélia Maria dos Santos Souza Jaqueline Marco do Nascimento Layane Mara Rosa Rodrigues Maria Luiza Justo Nascimento Mariana Buy dos Santos Marilda Alves Rita de Kássia de França Teodoro Rose Farias Braga Thaís Peres Ruiz Thayane Maio Benevides dos Santos

Empresa responsável: Zenite Informação e Consultoria S/A.

Assunto: Participação de servidores em curso “Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações – Temas e Novidades que Devem Ser Conhecidos por Assessores, Procuradores Jurídicos e Profissionais de Controle”.

Data (s): 11 a 15/12/2023.

Modalidade: Online.

Carga Horária: 20 horas.

Valor: R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais).

Obs.: Essa publicação complementa a realizada no D.O. de 06/06/2024 – fl. 52 referente ao mês de dezembro/2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

REINALDO ANTONIO DOS REIS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
EM SUBSTITUIÇÃO